Diário Oficial

Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Ano CIII • Nº 199 | Edição eletrônica | Recife, terça-feira, 10 de novembro de 2026

Reajustes em contas e taxas da Compesa recebem críticas na Alepe

A participação de idosos e adolescentes na eleição também ganhou destaque no plenário

FOTOS: ROBERTO SOARES



COMPESA – Cayo Albino criticou os reajustes anunciados para a conta de água e também nas taxas de serviço



MOBILIZAÇÃO – João Paulo abordou participação de idosos na eleição e manifestação de servidores da Alepe

O aumento de valor na conta de água e nas taxas de serviços da Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa) previsto para 4 de dezembro foi criticado ontem pelo deputado Cayo Albino (PSB), na reunião plenária da Alepe.

O aumento no valor da conta de água homologado recentemente pela Arpe chega a quase 9%

Albino citou a medida homologada pela Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco (Arpe), na última semana, que prevê o aumento de quase 9% no valor da conta de água. O deputado destacou que a empresa vencedora do processo de concessão da Compesa sequer começou a operar no Estado, mas já solicitou o aumento no valor.

"O que mais vai ser preciso para escancarar a falta de planejamento durante todo esse processo da concessão dos serviços da Compesa? O povo pernambucano não pode pagar o preço de um planejamento mal feito e de escolhas equivocadas por parte do Governo do Estado", declarou Albino.

O parlamentar também repudiou a nova tabela de reajustes de serviços oferecidos pela Compesa. De acordo com ele, uma nova ligação de água teve um aumento de mais de 500%, passando de cerca de R$ 90 para R$ 600, enquanto uma religação passará a custar R$ 47.

ELEIÇÕES

O deputado João Paulo do PT (PT) destacou o papel do voto no fortalecimento da democracia e na transformação social. O parlamentar ressaltou a participação de eleitores que não são obrigados a votar, como idosos com mais de 70 anos, jovens de 16 e 17 anos e povos indígenas em Pernambuco.

Para ele, a participação desses eleitores requer um compromisso dos representantes políticos de corresponder à confiança depositada nas urnas, com políticas públicas e garantia de direitos.

"Agora cabe a cada um de nós retribuir essa dádiva com cuidado, oportunidades e direitos. Honrar a palavra e estar à altura do povo que defendeu a democracia e a nossa soberania", afirmou.

CONCURSO

Ainda durante o pronunciamento, o parlamentar registrou a presença de servidores da Alepe nas galerias da Casa, numa manifestação do Sindicato dos Servidores no Poder Legislativo de Pernambuco (Sindilegis-PE). O sindicato apresentou como pautas o fim do que classifica como "gratificações discriminatórias" e a realização de um concurso público no Legislativo estadual.

João Paulo do PT defendeu a manutenção de um canal permanente de diálogo e negociação entre os representantes dos trabalhadores e a administração da Assembleia Legislativa.

A seção de notícias do Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo é produzida pela **Superintendência de Comunicação Social.**

EXPEDIENTE: Superintendente: Arthur Cunha; **Chefe do Departamento de Jornalismo:** Júlia Guimarães; **Gerente de Imprensa e Site:** Edson Alves Jr. (interino); **Pauta:** Tatiane Cybelle Góes; **Edição do site:** Edson Alves Jr., Eliza Kobayashi; **Edição do DO:** Carlos Sinésio; **Reportagem:** Amanda Arruda, Amanda Seabra, Ana Célia Silva, Anna Beatriz Ferraz, Haymone Neto, Isabela Senra, Júlia Nazário, Ruane Barbosa, Siliane Falcão; **Gerente de Fotografia:** Roberto Soares; **Edição de Fotografia:** Breno Laprovitera; **Repórteres Fotográficos:** Evane Manço, Gabriel Costa, Giovanna Laura, Giovanni Costa, Jarbas Araújo, Nando Chiappetta, Nivaldo Francisco, Roberta Guimarães; **Fotógrafo Arquivista:** Gabriel Laprovitera; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** João Pinheiro; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. **Fone:** 3183-2126 PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br

assembleiape | www.alepe.pe.gov.br | tv Alepe 10.2 CAPITAL 22.3 CARUARU 9.2 INTERIOR

CERTIFICADO DIGITALMENTE DE ACORDO COM O ATO DA MESA DIRETORA Nº 1, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:11426103000134

Assinado de forma digital por ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:11426103000134
Dados: 2026.11.09 19:50:32 -03'00'

Atos

ATO Nº 1591/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000799/2026, **do Gabinete do Deputado Gilmar Junior**,
RESOLVE: exonerar RIAN MIGUEL DA SILVA REGO do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 10 de Novembro de 2026, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 09 de Novembro de 2026

Deputado Álvaro Porto
Presidente

ATO Nº 1592/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000800/2026, **do Gabinete do Deputado Gilmar Junior**,
RESOLVE: nomear GABRIELA DINIZ DO NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 10 de Novembro de 2026, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 35.16%, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15,17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 09 de Novembro de 2026

Deputado Álvaro Porto
Presidente

ATO Nº 1593/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000801/2026, **do Gabinete do Deputado Doriel Barros**,
RESOLVE: tornar sem efeito o ato nº 1586/2026, referente a nomeação de MICHELLINE LOPES DE MORAIS ao cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL ADJUNTO - PL-ASCA daquele Gabinete Parlamentar, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 09 de Novembro de 2026

Deputado Álvaro Porto
Presidente

ATO Nº 1594/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000802/2026, **do Gabinete do Deputado Doriel Barros**,
RESOLVE: nomear MARIA PAULA PESSOA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL ADJUNTO - PL-ASCA daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 10 de Novembro de 2026 nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15,17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 09 de Novembro de 2026

Deputado Álvaro Porto
Presidente

ATO Nº 1595/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000803/2026, **do Gabinete do Deputado Pastor Junior Tercio**,
RESOLVE: exonerar JEAN GLAYDSON DOS ANJOS FERREIRA do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Novembro de 2026, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 09 de Novembro de 2026

Deputado Álvaro Porto
Presidente

ATO Nº 1596/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000805/2026, **do Gabinete do Deputado Pastor Cleiton Collins**,
RESOLVE: exonerar DOUGLAS VINICIUS FALCAO VALENTIM do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL ADJUNTO - PL-ASCA daquele Gabinete Parlamentar, nomeando para o referido cargo, **PIETRA JULIANA RIBEIRO CHAVES**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120.0%, a partir do dia 01 de Novembro de 2026, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 09 de Novembro de 2026

Deputado Álvaro Porto
Presidente

ATO Nº 1597/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000806/2026, **do Gabinete do Deputado Pastor Cleiton Collins**,
RESOLVE: exonerar FERNANDA MARIA OLIVEIRA DE ALMEIDA do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, nomeando para o referido cargo, **ISABELLA CHRISTINE TEIXEIRA**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 79.47%, a partir do dia 01 de Novembro de 2026, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 09 de Novembro de 2026

Deputado Álvaro Porto
Presidente

ATO Nº 1598/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000807/2026, **do Gabinete do Deputado Pastor Cleiton Collins**,
RESOLVE: exonerar ISNALDO CONSTANTINO DA SILVA JÚNIOR do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL ADJUNTO - PL-ASCA daquele Gabinete Parlamentar, nomeando para o referido cargo, **RUTH BEZERRA DA SILVA**, a partir do dia 01 de Novembro de 2026, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 09 de Novembro de 2026

Deputado Álvaro Porto
Presidente

ATO Nº 1599/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições, cumprindo o que dispõe § 4º, do art. 359, do Regimento Interno, tendo em vista o Requerimento nº 5561/2026, de autoria do Deputado Luciano Duque, aprovado pelo Plenário no dia 4 de novembro de 2026,
RESOLVE: Criar a Frente Parlamentar de Enfrentamento aos Impactos do El Niño em Pernambuco, tendo como Coordenador-Geral o Deputado Luciano Duque, composta dos seguintes Deputados:

COMPONENTES:	PARTIDO:
DEPUTADO ANTONIO MORAES	PSD
DEPUTADO DANNILO GODOY	PP
DEPUTADA DANI PORTELA	PT
DEPUTADO DORIEL BARROS	PT
DEPUTADO ERIBERTO FILHO	PSB
DEPUTADO FABRIZIO FERRAZ	PODEMOS
DEPUTADO JARBAS FILHO	PSD
DEPUTADO JOÃO PAULO COSTA	PT
DEPUTADO LUCIANO DUQUE	PODEMOS
DEPUTADA SIMONE SANTANA	PSB
DEPUTADO WANDERSON FLORÊNCIO	PODEMOS

Sala Torres Galvão, em 9 de novembro de 2026.

ÁLVARO PORTO
Presidente

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Mesa Diretora

Presidente, Deputado Álvaro Porto
1º Vice-Presidente, Deputado Rodrigo Farias
2º Vice-Presidente, Deputado Aglailson Victor
1º Secretário, Deputado Francismar Pontes
2º Secretário, Deputado Claudiano Martins Filho
3º Secretário, Deputado Romero Sales Filho
4º Secretário, Deputado Izaías Régis
1° Suplente, Deputado Doriel Barros
2° Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho
3° Suplente, Deputado Romero Albuquerque
4° Suplente, Deputado Fabrizio Ferraz
5° Suplente, Deputado William Brigido
6° Suplente, Deputado Joaozinho Tenório
7ª Suplente, Deputada Socorro Pimentel

Estrutura Administrativa

Superintendente-Geral - Aldemar Silva dos Santos
Procurador-Geral - Hélio Lúcio Dantas Da Silva
Secretário-Geral da Mesa Diretora - Mauricio Moura Maranhão da Fonte
Consultor-Geral - Marcelo Cabral e Silva
Ouvidor-Geral - Deputado Pastor Cleiton Collins
Ouvidor-Executivo - Douglas Stravos Diniz Moreno
Superintendente Administrativo - Roberto Vanderlei de Andrade
Auditora-Chefe - Maria Gorete Pessoa de Melo
Superintendente de Planejamento e Gestão - Edécio Rodrigues de Lima
Coordenador-chefe Militar e de Segurança Legislativa - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo
Superintendente de Gestão de Pessoas - Bruno da Silva Araujo Pereira
Superintendente de Comunicação Social - Arthur Henrique Borba da Cunha
Superintendente de Tecnologia da Informação - Braulio Jose de Lira Clemente Torres
Chefe do Cerimonial - Francklin Bezerra Santos
Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional - Wildy Ferreira Xavier
Superintendente da Escola do Legislativo - Alberes Haniery Patricio Lopes
Superintendente Parlamentar - Álvaro Figueiredo Maia de Mendonça Júnior
Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo - Jose Airton Paes dos Santos
Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa - Ariosto Esteves

Coordenação de Publicação Legislativa e Administrativa:

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA
(Lei nº 15.161/2013, inciso V do § 6º do art. 4º)

Secretário-Geral da Mesa Diretora
Maurício Moura Maranhão da Fonte

Chefe do Departamento de Serviços Técnicos-Legislativos
Fábio Vinícius Ferreira Moreira

Assistentes técnicos
Alécio Nicolak e Anderson Galvão

ATO Nº 1600/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000808/2026, **do Gabinete do Deputado Doriel Barros**,
RESOLVE: tornar sem efeito o ato nº 1567/2026, referente a nomeação de LEANDRO JOSE DE SOUZA ao cargo em comissão COORDENADOR DE EXPEDIENTE - PL-COE daquele Gabinete Parlamentar, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 09 de Novembro de 2026

Deputado Álvaro Porto
Presidente

ATO Nº 1601/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000809/2026, **do Gabinete do Deputado Doriel Barros**,
RESOLVE: nomear WELLINGTON CAVALCANTI DA SILVA JUNIOR , para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE EXPEDIENTE - PL-COE daquele Gabinete Parlamentar nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15,17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 09 de Novembro de 2026

Deputado Álvaro Porto
Presidente

ATO Nº 1602/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000810/2026, **do Gabinete do Deputado Izaias Régis**,
RESOLVE: exonerar MARIA DO CARMO CARNEIRO DE MENDONÇA do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL ADJUNTO - PL-ASCA daquele Gabinete Parlamentar, nomeando para o referido cargo, **ALEXIA CIRINO DO NASCIMENTO**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 110.0%, a partir do dia 10 de Novembro de 2026, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 09 de Novembro de 2026

Deputado Álvaro Porto
Presidente

Edital

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 125, inciso I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: AGLAILSON VICTOR (PSD), CLAUDIANO MARTINS FILHO (PP), DORIEL BARROS (PT) e NINO DE ENOQUE (PL), membros titulares, e, na ausência destes, os Deputados suplentes: DÉBORA ALMEIDA (PSD), FABRÍZIO FERRAZ (PODEMOS), KAIO MANIÇOBA (PP), ROMERO ALBUQUERQUE (PSB), e ROSA AMORIM (PT), para participarem da reunião a ser realizada às 11h:30min, do dia 10 de novembro de 2026, terça-feira, no Plenarinho III, Deputado Afonso Ferraz , localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista – Recife/PE, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

DISTRIBUIÇÃO

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO)

1. Projeto de Lei Ordinária nº 3737/2026, de autoria de João Paulo do PT (Ementa: Institui a Política Estadual de Prevenção e Enfrentamento aos Impactos Ambientais e Sociais negativos advindos da incidência de chuvas – Programa Guarda-Chuva, no âmbito do Estado de Pernambuco);
TRAMITAÇÃO EM CONJUNTO COM OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIAS Nº 586/2023, 3772/2026, 4112/2026, 4199/2026 e 4204/2026.

2. Projeto de Lei Ordinária nº 3772/2026, de autoria de William Brigido (Ementa: Institui a Política Estadual Agenda Clima Pernambuco, voltada à criação e integração de uma rede de monitoramento climático urbano, comunitário e de microclimas, com ênfase na prevenção, adaptação, mitigação e resposta a eventos climáticos extremos, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências);
TRAMITAÇÃO EM CONJUNTO COM OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIAS Nº 586/2023, 3737/2026, 4112/2026, 4199/2026 e 4204/2026.

3. Projeto de Lei Ordinária nº 4112/2026, de autoria de Gilmar Junior (Ementa: Institui diretrizes de prevenção, preparação e resposta a eventos climáticos extremos relacionados ao fenômeno Super El Niño em condomínios residenciais e comerciais, no Estado de Pernambuco);
TRAMITAÇÃO EM CONJUNTO COM OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIAS Nº 586/2023, 3737/2026, 3772/2026, 4199/2026 e 4204/2026.

4. Projeto de Lei Ordinária nº 4199/2026, de autoria de William Brigido (Ementa: Institui a Política Estadual de Prevenção, Preparação e Proteção da População diante de eventos climáticos extremos associados ao fenômeno El Niño e dá outras providências);
TRAMITAÇÃO EM CONJUNTO COM OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIAS Nº 586/2023, 3737/2026, 3772/2026, 4112/2026 e 4204/2026

5. Projeto de Lei Ordinária nº 4204/2026, de autoria de João Paulo do PT (Ementa: Institui a Política Estadual de Prevenção e Enfrentamento aos Impactos Ambientais e Sociais Adversos Originados da Incidência de Eventos Climáticos Extremos no âmbito do Estado de Pernambuco);
TRAMITAÇÃO EM CONJUNTO COM OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIAS Nº 586/2023, 3737/2026, 3772/2026, 4112/2026 e 4199/2026

6. Projeto de Lei Ordinária nº 4243/2026, de autoria de Junior Matuto (Ementa: Altera a Lei nº 16.329, de 9 de abril de 2018, que define a vaquejada como prática esportiva e cultural, unificando as suas regras, estabelecendo normas de realização dos eventos, do bem-estar animal, além de definir procedimentos e estabelecer diretrizes garantidoras do bom andamento do esporte, através do controle e prevenção sanitário-ambientais, higiênico-sanitárias e de segurança para os animais e para o público em geral, bem como dá outras providências, originada de projetos de lei de autoria dos Deputados Henrique Queiroz e Miguel Coelho, para estabelecer medidas complementares de proteção à integridade física dos competidores nas pistas de vaquejada);

7. Projeto de Lei Ordinária nº 4289/2026, de autoria de Doriel Barros (Ementa: Institui a Política Estadual de Apoio e Fomento às Feiras Agroecológicas da Agricultura Familiar no Estado de Pernambuco, e dá outras providências).

DISCUSSÃO

I) PROPOSIÇÕES ACESSÓRIAS

1. Substitutivo 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 167/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 167/2023 e do Projeto de Lei Ordinária nº 3958/2026)

1.1 Projeto de Lei Ordinária nº 167/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa:Institui o Programa de Valorização dos Protetores e Cuidadores de Animais Soltos, Abandonados ou Resgatados do Estado de Pernambuco;

1.2 Projeto de Lei Ordinária nº 3958/2026, de autoria do Deputado Romero Albuquerque (Ementa: Estabelece diretrizes para a Política Estadual de Amparo Integral aos Protetores de Animais, no âmbito do Estado de Pernambuco).
Relatoria: Deputado Doriel Barros

2. Substitutivo 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 587/2023, de autoria da Deputada Rosa Amorim (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 587/2023);

2.1 Projeto de Lei Ordinária nº 587/2023, de autoria da Deputada Rosa Amorim (Ementa: Institui o Programa Primeira Merenda na rede pública de ensino, no Estado de Pernambuco e dá outras providências)
Relatoria: Deputado Antônio Coelho

3. Substitutivo 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 2839/2025, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 2839/2025, de autoria da Deputada Socorro Pimentel)

3.1 Projeto de Lei Ordinária nº 2839/2025, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a Lei nº 11.751, de 3 de abril de 2000, que dispõe sobre a composição alimentar da merenda escolar distribuída a rede pública de escolas, no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Teresa Duere, a fim de priorizar a aquisição de mel e seus derivados produzidos por apicultores, pela agricultura familiar, economia popular solidária e por empreendimentos familiares rurais).
Relatoria: Deputado Luciano Duque

Sala das Comissões, 06 de novembro de 2026.

Deputado Luciano Duque
Presidente

(REPUBLICADO)

Ordem do Dia

OCTOGÉSIMA SEXTA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026 ÀS 14:30.

ORDEM DO DIA

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 3700/2026
Autor: Deputado Antônio Moraes

Denomina Coronel PM Jorge Luiz de Moura, o Batalhão da Polícia Militar, situado no município de Goiana.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2026

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2026 ao Projeto de Lei Ordinária nº 3701/2026
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Deputado Antônio Moraes

Denomina Cabo BM Mário Antônio Gomes da Silva, o Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar, situado no município de Goiana.

Pareceres Favoráveis das 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2026

Discussão Única da Indicação nº 16890/2026
Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem o serviço de requalificação da calçada na extensão da Rua Canápolis, no bairro da Tamarineira, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/11/2026

Discussão Única da Indicação nº 16891/2026
Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem os serviços de capinação e limpeza urbana em toda a extensão da Rua Rio Pajeú, no bairro do Ibura, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/11/2026

Discussão Única da Indicação nº 16892/2026
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico na Rua Tracunhaém, no Bairro de Conj. beira Mar, na Cidade de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/11/2026

Discussão Única da Indicação nº 16893/2026
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Paulista e à Secretária de Infraestrutura visando melhorias no serviço de coleta de lixo na Rua Chile, no Bairro de Pau Amarelo, na Cidade de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/11/2026

Discussão Única da Indicação nº 16894/2026
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Paulista e à Secretária de Infraestrutura visando melhorias no serviço de coleta de lixo na Rua Estados Unidos, no Bairro de Pau Amarelo, na Cidade de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/11/2026

Discussão Única da Indicação nº 16895/2026
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Paulista e à Secretária de Infraestrutura visando melhorias no serviço de coleta de lixo na Rua Walfrido Carneiro, no Bairro de Pau Amarelo, na Cidade de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/11/2026

Discussão Única da Indicação nº 16896/2026
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Paulista e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Atalaia, no Bairro de Nossa Senhora da Conceição, na Cidade de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/11/2026

Discussão Única da Indicação nº 16897/2026
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o recapeamento da Rua Praia de Tamandaré, no Bairro de Muribeca, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/11/2026

Discussão Única da Indicação nº 16898/2026
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da cidade de Paulista e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Nelson Ferreira, no Bairro de Maranguape I, na Cidade de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/11/2026

Discussão Única da Indicação nº 16899/2026
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da cidade de Paulista e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Barra Longa, no Bairro de Nossa Senhora da Conceição, na Cidade de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/11/2026

Discussão Única da Indicação nº 16900/2026
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado e ao Diretor-Presidente do Grande Recife Consórcio de Transportes no sentido de providenciarem a manutenção e o devido funcionamento dos aparelhos de ar-condicionado dos ônibus que operam na linha Rua do Sol/Cajueiro Seco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/11/2026

Discussão Única da Indicação nº 16901/2026
Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem os serviços de limpeza e desobstrução das galerias em toda a extensão da Avenida Atlântica, no bairro de Dois Unidos, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/11/2026

Discussão Única da Indicação nº 16902/2026
Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem a pavimentação em toda a extensão da Rua Z, no bairro do Brejo da Guabiraba, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/11/2026

Discussão Única da Indicação nº 16903/2026
Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem a pavimentação em toda a extensão da Rua Visconde de Itaboraí, no bairro do Cordeiro, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/11/2026

Discussão Única da Indicação nº 16904/2026
Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem os serviços de capinação e limpeza urbana em toda a extensão da Rua Visconde de Itaboraí, no bairro do Cordeiro, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/11/2026

Discussão Única da Indicação nº 16905/2026
Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem a requalificação das calçadas em toda a extensão da Rua Visconde de Itaboraí, no bairro do Cordeiro, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/11/2026

Discussão Única da Indicação nº 16906/2026
Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem os serviços de capinação e limpeza urbana em toda a extensão da Rua Cláudio da Hora, no bairro do Ibura, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/11/2026

Discussão Única da Indicação nº 16907/2026
Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem a pavimentação em toda a extensão da Rua Virginio Campello, no bairro da Madalena, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/11/2026

Discussão Única da Indicação nº 16908/2026
Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem os serviços de capinação e limpeza urbana em toda a extensão da Rua Virginio Campello, no bairro da Madalena, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/11/2026

Discussão Única da Indicação nº 16909/2026
Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem os serviços de capinação e limpeza urbana em toda a extensão da Rua Carrapateira, no bairro do Ibura, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/11/2026

Discussão Única da Indicação nº 16910/2026
Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem o calçamento em toda a extensão da Rua Cláudio da Hora, no bairro do Ibura, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/11/2026

Discussão Única da Indicação nº 16911/2026
Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem a pavimentação em toda a extensão da Rua Carrapateira, no bairro do Ibura, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/11/2026

Discussão Única da Indicação nº 16912/2026
Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB visando a iluminação pública em toda a extensão da Rua João Barreto de Acioly Lins, no bairro de Afogados, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/11/2026

Discussão Única da Indicação nº 16913/2026
Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem o serviço de recapeamento asfáltico em toda a extensão da Avenida Inácio Monteiro, no bairro dos Torrões, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/11/2026

Discussão Única da Indicação nº 16914/2026
Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem o serviço de recapeamento asfáltico em toda extensão da Avenida Inácio Monteiro, no bairro do Cordeiro, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/11/2026

Discussão Única da Indicação nº 16915/2026
Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem os serviços de capinação e limpeza urbana em toda a extensão da Rua Ademir Martins, no bairro do Ibura, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/11/2026

Discussão Única da Indicação nº 16916/2026
Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem a desobstrução das galerias e canaletas em toda a extensão da Rua Doutor Moacir Sales, no bairro COHAB, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/11/2026

Discussão Única da Indicação nº 16917/2026
Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem os serviços de capinação e limpeza urbana em toda a extensão da Rua Doutor Moacir Sales, no bairro COHAB, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/11/2026

Discussão Única da Indicação nº 16918/2026
Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem o calçamento em toda a extensão da Rua Moacir Albuquerque, no bairro da Imbiribeira, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/11/2026

Discussão Única da Indicação nº 16919/2026
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Policia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Rio Capibaribe, no Bairro de Tabajara, na Cidade de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/11/2026

Discussão Única da Indicação nº 16920/2026
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da cidade de Paulista e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Rio Capibaribe, no Bairro de Tabajara, na Cidade de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/11/2026

Discussão Única da Indicação nº 16921/2026
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura visando a implantação de uma lombada eletrônica na entrada da Vila Sotave, no Bairro de Prazeres, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2026

Discussão Única da Indicação nº 16922/2026
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e de Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de que sejam tomadas providências quanto ao reparo de um vazamento em tubulação de água na Rua Onze, esquina com a Rua Dezessete.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2026

Discussão Única da Indicação nº 16923/2026
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e de Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico na Rua Cantor Evaldo Braga (Loteamento Riacho de Prata I), no Bairro de Jaguarana, na Cidade de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2026

Discussão Única da Indicação nº 16924/2026
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e de Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico na Rua da Sotave, no Bairro de Prazeres, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes - CEP 54340-545.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2026

Discussão Única da Indicação nº 16925/2026
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Paulista e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Tracunhaém, no Bairro de Pau Amarelo, na Cidade de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2026

Discussão Única da Indicação nº 16926/2026
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Policia Militar do Estado de Pernambuco objetivando o policiamento ostensivo na Rua Oitenta, no Bairro de Maranguape, na Cidade de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2026

Discussão Única da Indicação nº 16927/2026
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária Municipal de Saúde visando a realização de melhorias na estrutura física e nas condições de funcionamento da Unidade de Saúde localizada no Bairro de Jardim Prazeres USF Vila Sotave I e II, no município de Jaboatão dos Guararapes, com o objetivo de garantir um atendimento digno, humanizado e de qualidade à população.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2026

Discussão Única da Indicação nº 16928/2026
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Policia Militar do Estado de Pernambuco objetivando o policiamento ostensivo na Rua Henrique Dias, no Bairro do Fragoso, na Cidade de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2026

Discussão Única da Indicação nº 16929/2026
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e de Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando o saneamento básico na Avenida Frei Antônio Jaboatão, no Bairro de Peixinhos, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2026

Discussão Única da Indicação nº 16930/2026
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Policia Militar do Estado de Pernambuco objetivando o policiamento ostensivo na Rua Acaica, no Bairro de Casa Amarela, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2026

Discussão Única da Indicação nº 16931/2026
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Prefeita da Cidade de Olinda e ao Secretário de Gestão Urbana visando melhorias no serviço de coleta de lixo na Rua Travessa do Carneiro, no bairro de Fragoso, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2026

Discussão Única da Indicação nº 16932/2026
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e à Secretária de Infraestrutura visando melhorias no serviço de coleta de lixo na Rua Maestro Jones Jonhoson, no Bairro de Torrões, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2026

Discussão Única da Indicação nº 16933/2026
Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem a poda das árvores e revitalização da Praça da Vitória, localizada na Avenida Izabel de Góes, nº 687, no bairro de Areias, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2026

Discussão Única da Indicação nº 16934/2026
Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem os serviços de capinação e limpeza urbana em toda a extensão da Avenida Atlântica, no bairro de Dois Unidos, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5562/2026
Autor: Dep. Jarbas Filho

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa, o artigo de autoria do Senador da República Fernando Dueire, intitulado: “O escudo e o acolhimento: a reinvenção do HCP”, publicado no jornal Folha de Pernambuco, em 28 de outubro de 2026.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/11/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5563/2026
Autora: Dep. Dani Portela

Voto de Aplausos ao Maracatu Nação Maracambuco, ao Maracatu Nação Estrela de Olinda, ao Maracatu Nação Camaleão, ao Maracatu de Baque Virado Nação de Luanda e ao Maracatu Nação Baque Forte, em reconhecimento à inestimável contribuição dessas agremiações para a preservação, valorização e transmissão da cultura afro-brasileira, da memória ancestral e das manifestações tradicionais que constituem parte fundamental da identidade cultural pernambucana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/11/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5564/2026
Autor: Dep. Jarbas Filho

Voto de Pesar pelo falecimento da Cônsul Honorária do México no Recife, Iara Flores Dubeux, ocorrido na cidade do Recife, em 2 de novembro de 2026.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/11/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5568/2026
Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Voto de Aplausos pela passagem da 8ª edição da Vaquejada Fernando Lucena, realizada no Parque Fernando Lucena, em Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2026

Discussão única do Requerimento nº 5569/2026
Autora: Dep. Dani Portela

Voto de Aplausos ao Maracatu B.V. Nação Tupinambá, a Nação Maracatu Carneiro de Ouro, ao Maracatu de Baque Virado Nação Oxum Mirim, ao Maracatu Nação Estrela Dalva e a Nação do Maracatu Porto Rico em reconhecimento à inestimável contribuição dessas agremiações para a preservação, valorização e transmissão da cultura afro-brasileira, da memória ancestral e das manifestações tradicionais que constituem parte fundamental da identidade cultural pernambucana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2026

Discussão única do Requerimento nº 5570/2026
Autora: Dep. Dani Portela

Voto de Aplausos ao Maracatu Nação Cambinda Estrela, ao Maracatu Carnavalesco Misto Leão Coroado e a Sociedade Maracatu Cambinda Brasileira em reconhecimento à inestimável contribuição dessas agremiações para a preservação, valorização e transmissão da cultura afro-brasileira, da memória ancestral e das manifestações tradicionais que constituem parte fundamental da identidade cultural pernambucana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2026

Discussão única do Requerimento nº 5571/2026
Autor: Dep. Rodrigo Farias

Voto de Pesar pelo falecimento do ex-deputado estadual e ex-presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco TCE-PE, Adalberto Farias Cabral, ocorrido no dia 2 de novembro de 2026.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2026

Atas

ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO ÁLVARO PORTO

A`S 14:30 HORAS DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026, REUNEM-SE NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, OS DEPUTADOS ABIMAEL SANTOS; ADALTO SANTOS; AGLAILSON VICTOR; ÁLVARO PORTO; ANTONIO COELHO; ANTONIO MORAES; CAYO ALBINO; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DÉBORA ALMEIDA; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; DIOGO MORAES; DORIEL BARROS; EDSON VIEIRA; ERIBERTO FILHO; FABRIZIO FERRAZ; FRANCISMAR PONTES; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; IZAÍAS RÉGIS; JEFERSON TIMÓTEO; JOÃO DE NADEGI; JOÃO PAULO COSTA; JOAQUIM LIRA; KAIO MANIÇOBA; LUCIANO DUQUE; MÁRIO RICARDO; NINO DE ENOQUE; PASTOR CLEITON COLLINS; PASTOR JÚNIOR TÉRCIO; RENATO ANTUNES; RODRIGO FARIAS; ROMERO SALES FILHO; SIMONE SANTANA E WANDERSON FLORÊNCIO (33 PRESENTES). JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS CLAUDIANO MARTINS FILHO; DANI PORTELA; DANNILO GODOY; FRANCE HACKER; GILMAR JÚNIOR; GUSTAVO GOUVEIA; JOÃO PAULO DO PT; JOEL DA HARPA; JUNIOR MATUTO; ROMERO ALBUQUERQUE; SILENO GUEDES; SOCORRO PIMENTEL E WILLIAM BRIGIDO. LICENCIADOS OS DEPUTADOS JARBAS FILHO, EM VIRTUDE DO ATO Nº 1498/2026; JOÃOZINHO TENÓRIO, EM VIRTUDE DO ATO Nº 1574/2026; E ROSA AMORIM, EM VIRTUDE DO ATO Nº 1540/2026. O DEPUTADO ÁLVARO PORTO ABRE A REUNIÃO E DESIGNA OS DEPUTADOS FRANCISMAR PONTES E ROMERO SALES FILHO PARA PRIMEIRA E SEGUNDA SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE. A ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA DO DIA 3 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO É LIDA, SUBMETIDA À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADA E ENVIADA À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. O PRESIDENTE INFORMA QUE, CONFORME ACORDO DE LIDERANÇAS, OCORRERÁ A INVERSÃO DA PAUTA, E OS INSCRITOS NO PEQUENO E GRANDE EXPEDIENTE FARÃO SEUS PRONUNCIAMENTOS APÓS A ORDEM DO DIA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA SUBSEQUENTE. INICIA A ORDEM DO DIA. ANUNCIADA A PRIMEIRA DISCUSSÃO DO SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4325/2026, O PRESIDENTE INFORMA QUE A MATÉRIA ESTÁ PENDENTE DO PARECER DAS 2ª E 3ª COMISSÕES. DESTA FEITA, CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ANTONIO COELHO, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO, QUE AVOCA PARA SI A RELATORIA DA MATÉRIA E PROFERE PARECER ORAL PELA APROVAÇÃO. NA SEQUÊNCIA, SÃO COLHIDOS OS VOTOS DOS DEMAIS MEMBROS DO REFERIDO COLEGIADO, QUE ACOMPANHAM O RELATOR: OS DEPUTADOS CORONEL ALBERTO FEITOSA, DÉBORA ALMEIDA, DIOGO MORAES, ERIBERTO FILHO, PASTOR CLEITON COLLINS E RODRIGO FARIAS. RESTANDO APROVADO O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº COMPLEMENTAR Nº 4325/2026 NO ÂMBITO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO. NA SEQUÊNCIA, CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ANTONIO COELHO, VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NA FORMA DO ART. 126 DO REGIMENTO INTERNO, QUE AVOCA PARA SI A RELATORIA DA MATÉRIA E PROFERE PARECER ORAL PELA APROVAÇÃO NO ÂMBITO DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. NA SEQUÊNCIA, SÃO COLHIDOS OS VOTOS DOS DEMAIS MEMBROS DO REFERIDO COLEGIADO, QUE ACOMPANHAM O RELATOR: OS DEPUTADOS IZAIAS RÉGIS, NINO DE ENOQUE, JOAQUIM LIRA, ADALTO SANTOS, CORONEL ALBERTO FEITOSA, JEFERSON TIMÓTEO E RODRIGO FARIAS. RESTANDO APROVADO O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4325/2026 NO ÂMBITO DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. TENDO A MATÉRIA RECEBIDO TODOS OS PARECERES DAS COMISSÕES, O PRESIDENTE COLOCA EM DISCUSSÃO PLENÁRIA. NÃO HAVENDO QUEM QUEIRA DISCUTIR, O PRESIDENTE A ENCERRA E INFORMA QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL, ISTO FEITO, VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS: ADALTO SANTOS; AGLAILSON VICTOR; ÁLVARO PORTO; ANTONIO COELHO; ANTONIO MORAES; CAYO ALBINO; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DÉBORA ALMEIDA; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; DIOGO MORAES; DORIEL BARROS; EDSON VIEIRA; ERIBERTO FILHO; FABRIZIO FERRAZ; FRANCISMAR PONTES; IZAÍAS RÉGIS; JEFERSON TIMÓTEO; JOÃO DE NADEGI; JOÃO PAULO COSTA; JOAQUIM LIRA; KAIO MANIÇOBA; LUCIANO DUQUE; MÁRIO RICARDO; NINO DE ENOQUE; PASTOR CLEITON COLLINS; PASTOR JÚNIOR TÉRCIO; RENATO ANTUNES; RODRIGO FARIAS; ROMERO SALES FILHO; SIMONE SANTANA E WANDERSON FLORÊNCIO (31 VOTOS) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS: ABIMAEL SANTOS; CLAUDIANO MARTINS FILHO; DANI PORTELA; DANNILO GODOY; FRANCE HACKER; GILMAR JÚNIOR; GUSTAVO GOUVEIA; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; JARBAS FILHO; JOÃO PAULO DO PT; JOÃOZINHO TENÓRIO; JOEL DA HARPA; JUNIOR MATUTO; ROMERO ALBUQUERQUE; ROSA AMORIM; SILENO GUEDES; SOCORRO PIMENTEL E WILLIAM BRIGIDO (18 PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4325/2026. ANUNCIADA A PRIMEIRA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 4317/2026, O PRESIDENTE INFORMA QUE A MATÉRIA ESTÁ PENDENTE DO PARECER DAS 2ª E 3ª COMISSÕES. DESTA FEITA, CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ANTONIO COELHO, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO, QUE AVOCA PARA SI A RELATORIA DA MATÉRIA E PROFERE PARECER ORAL PELA APROVAÇÃO. NA SEQUÊNCIA, SÃO COLHIDOS OS VOTOS DOS DEMAIS MEMBROS DO REFERIDO COLEGIADO, QUE ACOMPANHAM O RELATOR: OS DEPUTADOS CORONEL ALBERTO FEITOSA, DÉBORA ALMEIDA, DIOGO MORAES, ERIBERTO FILHO, LUCIANO DUQUE, PASTOR CLEITON COLLINS E RODRIGO FARIAS. RESTANDO APROVADO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 4317/2026 NO ÂMBITO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO. NA SEQUÊNCIA, CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ANTONIO COELHO, VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NA FORMA DO ART. 126 DO REGIMENTO INTERNO, QUE AVOCA PARA SI A RELATORIA DA MATÉRIA E PROFERE PARECER ORAL PELA APROVAÇÃO NO ÂMBITO DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. NA SEQUÊNCIA, SÃO COLHIDOS OS VOTOS DOS DEMAIS MEMBROS DO REFERIDO COLEGIADO, QUE ACOMPANHAM O RELATOR: OS DEPUTADOS IZAIAS RÉGIS, JOAQUIM LIRA, NINO DE ENOQUE, ADALTO SANTOS, CORONEL ALBERTO FEITOSA, DÉBORA ALMEIDA, JEFERSON TIMÓTEO E RODRIGO FARIAS. RESTANDO APROVADO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 4317/2026 NO ÂMBITO DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. TENDO A MATÉRIA RECEBIDO TODOS OS PARECERES DAS COMISSÕES, O PRESIDENTE COLOCA EM DISCUSSÃO PLENÁRIA. NÃO HAVENDO QUEM QUEIRA DISCUTIR, O PRESIDENTE A ENCERRA. É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 4317/2026. É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 4342/2026. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS. 16871 A 16889/2026 E O REQUERIMENTO Nº. 5560/2026. ANUNCIADA A DISCUSSÃO ÚNICA DO REQUERIMENTO 5561/2026, NÃO HAVENDO QUEM QUEIRA DISCUTIR, O PRESIDENTE A ENCERRA E INFORMA QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL, ISTO FEITO, VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS: ABIMAEL SANTOS; ADALTO SANTOS; AGLAILSON VICTOR; ÁLVARO PORTO; ANTONIO COELHO; ANTONIO MORAES; CAYO ALBINO; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DÉBORA ALMEIDA; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; DIOGO MORAES; DORIEL BARROS; EDSON VIEIRA; ERIBERTO FILHO; FABRIZIO FERRAZ; FRANCISMAR PONTES; IZAÍAS RÉGIS; JEFERSON TIMÓTEO; JOÃO DE NADEGI; JOÃO PAULO COSTA; JOAQUIM LIRA; KAIO MANIÇOBA; LUCIANO DUQUE; MÁRIO RICARDO; NINO DE ENOQUE; PASTOR CLEITON COLLINS; PASTOR JÚNIOR TÉRCIO; RENATO ANTUNES; RODRIGO FARIAS; ROMERO SALES FILHO; SIMONE SANTANA E WANDERSON FLORÊNCIO (32 VOTOS) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS: CLAUDIANO MARTINS FILHO; DANI PORTELA; DANNILO GODOY; FRANCE HACKER; GILMAR JÚNIOR; GUSTAVO GOUVEIA; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; JARBAS FILHO; JOÃO PAULO DO PT; JOÃOZINHO TENÓRIO; JOEL DA HARPA; JUNIOR MATUTO; ROMERO ALBUQUERQUE; ROSA AMORIM; SILENO GUEDES; SOCORRO PIMENTEL E WILLIAM BRIGIDO (17 PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O REQUERIMENTO Nº 5561/2026. SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS. 16921 A 16934/2026 E OS REQUERIMENTOS NºS. 5568 A 5571/2026. O PRESIDENTE ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO, PARA HOJE, DIA 4 DE NOVEMBRO, A SER REALIZADA NESTE PLENÁRIO.

Cayo Albino
Presidente

João Paulo do PT
1º Secretário

Joãozinho Tenório
2º Secretário

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO ÁLVARO PORTO

A`S 17 HORAS DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026, REUNEM-SE NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR OS DEPUTADOS ABIMAEL SANTOS; ADALTO SANTOS; AGLAILSON VICTOR; ÁLVARO PORTO; ANTONIO COELHO; ANTONIO MORAES; CAYO ALBINO; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DÉBORA ALMEIDA; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; DIOGO MORAES; DORIEL BARROS; EDSON VIEIRA; ERIBERTO FILHO; FABRIZIO FERRAZ; FRANCISMAR PONTES; GUSTAVO GOUVEIA; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; IZAÍAS RÉGIS; JEFERSON TIMÓTEO; JOÃO DE NADEGI; JOÃO PAULO COSTA; JOAQUIM LIRA; KAIO MANIÇOBA; LUCIANO DUQUE; MÁRIO RICARDO; NINO DE ENOQUE; PASTOR CLEITON COLLINS; PASTOR JÚNIOR TÉRCIO; RENATO ANTUNES; RODRIGO FARIAS; ROMERO SALES FILHO; SIMONE SANTANA E WANDERSON FLORÊNCIO (34 PRESENTES). JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS CLAUDIANO MARTINS FILHO; DANI PORTELA; DANNILO GODOY; FRANCE HACKER; GILMAR JÚNIOR; JOÃO PAULO DO PT; JOEL DA HARPA; JUNIOR MATUTO; ROMERO ALBUQUERQUE; SILENO GUEDES; SOCORRO PIMENTEL E WILLIAM BRIGIDO. LICENCIADOS OS DEPUTADOS JARBAS FILHO, EM VIRTUDE DO ATO Nº 1498/2026; JOÃOZINHO TENÓRIO, EM VIRTUDE DO ATO Nº 1574/2026 E ROSA AMORIM, EM VIRTUDE DO ATO Nº 1540/2026. O DEPUTADO ÁLVARO PORTO ABRE A REUNIÃO. MANTIDOS O PRIMEIRO E SEGUNDO SECRETÁRIOS DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTECEDENTE. INICIA A ORDEM DO DIA. ANUNCIADA A SEGUNDA DISCUSSÃO DO SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4325/2026. NÃO HAVENDO QUEM QUEIRA DISCUTIR, O PRESIDENTE A ENCERRA E INFORMA QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL, ISTO FEITO, VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS: ABIMAEL SANTOS; ADALTO SANTOS; AGLAILSON VICTOR; ÁLVARO PORTO; ANTONIO COELHO; ANTONIO MORAES; CAYO ALBINO; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DÉBORA ALMEIDA; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; DIOGO MORAES; DORIEL BARROS; EDSON VIEIRA; ERIBERTO FILHO; FABRIZIO FERRAZ; FRANCISMAR PONTES; IZAÍAS RÉGIS; JEFERSON TIMÓTEO; JOÃO DE NADEGI; JOÃO PAULO COSTA; JOAQUIM LIRA; KAIO MANIÇOBA; LUCIANO DUQUE; MÁRIO RICARDO; NINO DE ENOQUE; PASTOR CLEITON COLLINS; PASTOR JÚNIOR TÉRCIO; RODRIGO FARIAS; ROMERO SALES FILHO; SIMONE SANTANA E WANDERSON FLORÊNCIO (31 VOTOS) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS: CLAUDIANO MARTINS FILHO; DANI PORTELA; DANNILO GODOY; FRANCE HACKER; GILMAR JÚNIOR; GUSTAVO GOUVEIA; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; JARBAS FILHO; JOÃO PAULO DO PT; JOÃOZINHO TENÓRIO; JOEL DA HARPA; JUNIOR MATUTO; RENATO ANTUNES; ROMERO ALBUQUERQUE; ROSA AMORIM; SILENO GUEDES; SOCORRO PIMENTEL E WILLIAM BRIGIDO (18 PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4325/2026. SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 4317/2026; E O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 4342/2026. CONFORME ACORDO DE LIDERANÇAS FIRMADO NA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTECEDENTE, INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO DORIEL BARROS, QUE DESTACA A VITÓRIA DOS DEMOCRATAS NAS ELEIÇÕES DOS ESTADOS UNIDOS, E QUE O RESULTADO REPRESENTA UM ENFRAQUECIMENTO DO BOLSONARISMO E DE SUA ALIANÇA POLÍTICA COM DONALD TRUMP. O PARLAMENTAR AFIRMA QUE O CENÁRIO INTERNACIONAL REFORÇA A IMPORTÂNCIA DA VITÓRIA DO PRESIDENTE LULA E DA DEFESA DA DEMOCRACIA E DA PAZ. O DEPUTADO APELA À GOVERNADORA RAQUEL LYRA PARA QUE O ESTADO ELABORE, COM URGÊNCIA, UM PLANO EMERGENCIAL DE ENFRENTAMENTO À SECA EM PERNAMBUCO. ALERTANDO PARA OS IMPACTOS DO FENÔMENO EL NIÑO SOBRE OS AGRICULTORES E A PECUÁRIA, ESPECIALMENTE A FALTA DE ÁGUA E DE ALIMENTOS PARA OS REBANHOS. ENTRE AS

MEDIDAS DEFENDE A RETIRADA DO ICMS SOBRE O MILHO, A EXEMPLO DA INICIATIVA DO GOVERNO FEDERAL, PARA REDUZIR OS CUSTOS DOS PRODUTORES. O DEPUTADO SOLICITA A CRIAÇÃO DE UM GABINETE PARA COORDENAR AÇÕES PREVENTIVAS E EVITAR NOVAS PERDAS NA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E NA AGRICULTURA FAMILIAR. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA A DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA, QUE CELEBRA A APROVAÇÃO, EM PRIMEIRO E SEGUNDO TURNOS, DO PROJETO DE SUA AUTORIA QUE DESBUROCRATIZA A LIBERAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL AOS 184 MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS, FACILITANDO O REPASSE DE RECURSOS PARA OBRAS E SERVIÇOS. A PARLAMENTAR TAMBÉM DESTACA INVESTIMENTOS DO GOVERNO DO ESTADO EM SÃO BENTO DO UNA E OUTRAS CIDADES DO AGRESTE E SERTÃO, COMO A CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE SÃO BENTO DO UNA, OBRAS DA ADUTORA DO AGRESTE, AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E REQUALIFICAÇÃO DE RODOVIAS. POR FIM, AGRADECE À GOVERNADORA RAQUEL LYRA E REAFIRMA O COMPROMISSO DE CONTINUAR TRABALHANDO PELO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS. É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO FABRIZIO FERRAZ, QUE DENUNCIA A CRISE NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM MUNICÍPIOS DO SERTÃO PERNAMBUCANO, ESPECIALMENTE EM FLORESTA, ONDE MORADORES DE ALGUNS BAIRROS ENFRENTAM ATÉ TRÊS MESES SEM ÁGUA. O DEPUTADO INFORMA QUE APÓS CONTATO A COMPESA ADOTOU MEDIDAS PARA NORMALIZAR O ABASTECIMENTO DE ÁGUA. O PARLAMENTAR ANUNCIA A APRESENTAÇÃO DE UM PROJETO DE LEI QUE PREVÊ A SUSPENSÃO PROPORCIONAL DA TARIFA MÍNIMA DE ÁGUA NOS PERÍODOS DE INTERRUPÇÃO DO ABASTECIMENTO, PARA EVITAR QUE OS CONSUMIDORES PAGUEM POR UM SERVIÇO NÃO PRESTADO. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO RENATO ANTUNES, QUE DESTACA AS ELEIÇÕES LEGISLATIVAS DOS ESTADOS UNIDOS, RESSALTANDO A IMPORTÂNCIA DA ALTERNÂNCIA DE PODER E DA INDEPENDÊNCIA ENTRE OS PODERES COMO INSTRUMENTOS DE FORTALECIMENTO DA DEMOCRACIA. O PARLAMENTAR COMPARA OS CENÁRIOS POLÍTICOS AMERICANO E BRASILEIRO, CRITICANDO O QUE CLASSIFICOU COMO PRÁTICAS DE CLIENTELISMO E NEGOCIAÇÕES DE INTERESSES PESSOAIS NO CONGRESSO NACIONAL. POR FIM, DEFENDE UM LEGISLATIVO INDEPENDENTE, QUE EXERÇA O PAPEL DE CONTRAPONTO AO EXECUTIVO, E SUGERE O DEBATE SOBRE A ADOÇÃO DO SISTEMA ELEITORAL DISTRITAL NO BRASIL, VISANDO AMPLIAR A REPRESENTATIVIDADE POLÍTICA. O PRESIDENTE ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA HOJE, DIA 4 DE NOVEMBRO, ÀS 18 HORAS, A SER REALIZADA NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA.

Cayo Albino
Presidente

João Paulo do PT
1º Secretário

Joãozinho Tenório
2º Secretário

ATA DA QUINQUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO PLENÁRIA SOLENE DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO CAYO ALBINO

ÀS 18 HORAS DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026, NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA, LOCALIZADO NO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, PRESENTE O DEPUTADO CAYO ALBINO, INICIA-SE A SOLENIDADE EM COMEMORAÇÃO PELOS 380 ANOS DA BATALHA DE TEJUCUPAPO, EM HOMENAGEM À ASSOCIAÇÃO GRUPO CULTURAL HEROÍNAS DE TEJUCUPAPO E PARA O LANÇAMENTO DA TERCEIRA TEMPORADA DO PODCAST SAGAS PERNAMBUCANAS, INTITULADA "TERRA DE HEROÍNAS", DE INICIATIVA DA MESA DIRETORA. COMPÕE-SE A MESA DOS TRABALHOS. O PRESIDENTE ABRE A REUNIÃO. OUVE-SE O HINO NACIONAL. O PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES INICIAIS, RESSALTANDO A IMPORTÂNCIA DA HOMENAGEM PELOS 380 ANOS DE BATALHA DE TEJUCUPAPO, À ASSOCIAÇÃO GRUPO CULTURAL HEROÍNAS DE TEJUCUPAPO E O LANÇAMENTO DA TERCEIRA TEMPORADA DO PODCAST SAGAS PERNAMBUCANAS, INTITULADA "TERRA DE HEROÍNAS". OCORRE EXIBIÇÃO DE VÍDEO INSTITUCIONAL. É ENTREGUE UMA PLACA COMEMORATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA À SENHORA LUZIA MARIA DA SILVA, REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO HOMENAGEADA. OCORRE APRESENTAÇÃO MUSICAL DO CANTOR CLAYTON BARROS. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR GEORGE CABRAL, QUE PROFERE UMA BREVE SAUDAÇÃO EM NOME DO INSTITUTO ARQUEOLÓGICO, HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE PERNAMBUCO. É CONCEDIDA A PALAVRA À SENHORA CLARISSA FALBO, DA SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO DESTE PODER, QUE APRESENTA A TERCEIRA TEMPORADA DO PODCAST SAGAS PERNAMBUCANAS – TERRA DE HEROÍNAS. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA À SENHORA LUZIA MARIA DA SILVA, QUE PROFERE MENSAGEM DE AGRADECIMENTO EM NOME DA ASSOCIAÇÃO GRUPO CULTURAL HEROÍNAS DE TEJUCUPAPO, ENFATIZANDO A TRAJETÓRIA DA ASSOCIAÇÃO NOS 33 ANOS DE ENCENAÇÃO DA BATALHA DE TEJUCUPAPO. OUVE-SE O HINO DO ESTADO. O PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA SEGUNDA-FEIRA, DIA 9 DE NOVEMBRO, ÀS 14:30, A SER REALIZADA NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS.

Cayo Albino
Presidente

João Paulo do PT
1º Secretário

Joãozinho Tenório
2º Secretário

Expediente

OCTOGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

EXPEDIENTE

PARECERES NºS 9927, 9928, 9929, 9930, 9931, 9932, 9933, 9934, 9935, 9936, 9937, 9938, 9939, 9940, 9941, 9942, 9943, 9944, 9946, 9947, 9948, 9949, 9950, 9951, 9953, 9955, 9957 E 9958 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA adotando ao Substitutivo nº 01 aos Projetos de Lei nºs 167, 3958, 587, 713, 737, 2873, 933, 1396, 1988, 2117, 2123, 2148, 2324, 2577, 2676, 2713, 3362, 3383, 3524, 3998, 4093, 4117, 4191, 4192, 4193, 4194, 4196, 4266, 4325 e 4342.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 9945, 9952, 9954 E 9956 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável aos Projetos nºs 4083, 4195, 4197 e 4317.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 9959, 9960 E 9961 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final aos Projetos nºs 4317/2026, 4325/2026 e 4342/2026.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X X X

OFÍCIOS NºS 83 E 344/2026 – DO SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 12227 e 12241/2026, de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 209/2026 - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DE PERNAMBUCO encaminhando resposta do pedido de Informações acerca do Requerimento nº 5519/2026, de autoria do Deputado Cayo Albino, remetido pelos Ofícios Pres. nºs 8061 e 8062/2026.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 256/2026 – DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 5422/2026, de autoria do Deputado Jarbas Filho.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 402/2026 – DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E GESTÃO DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL DA PREFEITURA DO RECIFE prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 16639/2026, de autoria da Deputada Dani Portela.
Dê-se conhecimento àquela Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 926/2026 – DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E DE SANEAMENTO DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 15862/2026, de autoria do Deputado Adalto Santos.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 0866/2026 – DA COORDENADORA DE FILIAL DA GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO RECIFE E DO ASSISTENTE SÊNIOR DA GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, na conta vinculada ao Termo de Compromisso nº 965513/2024 - Operação 1097195-42, firmado com a Secretaria de Educação de Pernambuco.
Às 2ª e 5ª Comissões.

X X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 0871/2026 - DO ASSISTENTE JÚNIOR DA GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO RECIFE E GERENTE DE FILIAL DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE GOVERNO RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando os créditos de recursos financeiros, sob bloqueio, na conta vinculada ao Termo de Compromisso nº 965242/2024 - Operação 1096358-98, firmado com a Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART.
Às 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

X X X X X X X X X X

OFÍCIOS NºS 0876 E 0878/2026 - DO ASSISTENTE SÊNIOR DA GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO RECIFE E COORDENADORA DE FILIAL DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE GOVERNO RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando os créditos de recursos financeiros, sob bloqueio, nas contas vinculadas aos Termos de Compromisso nºs 964979/2024 - Operação 1096158-58 e 964982/2024 - Operação 1096160-90, firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.
Às 2ª e 4ª Comissões.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 1004/2026 - DO SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL comunicando a Celebração do Termo de Compromisso nº 7AAGAS/2026 - Proposta Transferegov nº 023794/2026, firmado com Secretaria de Recursos Hídricos e de Saneamento - SRHS/PE.
As 2ª, 3ª e 7ª Comissões.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 2299/2026 – DO COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO E DO SISTEMA DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS encaminhando a Previsão de recursos Orçamentários no PLOA 2027 para execução do Plano Pena Justa do Estado de Pernambuco.
Às 2ª e 15ª Comissões.

X X X X X X X X X X

João Paulo do PT

Projetos

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 004343/2026

Altera a Lei nº 14.338, de 29 de junho de 2011, que dispõe sobre a tributação do ICMS nas operações com tilápia, a fim de alterar a carga tributária efetiva na importação do exterior e nas aquisições interestaduais de produtos proveniente do exterior.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 14.338, de 29 de junho de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

I - na aquisição em outra Unidade da Federação: (NR)

a) 2,5% (dois vírgula cinco por cento), no período de 1º de julho de 2011 a 31 de dezembro de 2026, conforme previsto no inciso I da cláusula décima do Convênio ICMS 190/2017; (AC)

b) 2,5% (dois vírgula cinco por cento), no período de 1º de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2032, na hipótese de tilápia de origem nacional, conforme previsto no inciso I da cláusula décima do Convênio ICMS 190/2017; e (AC)

c) 16% (dezesseis por cento), no período de 1º de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2032, na hipótese de tilápia importada do exterior por outra Unidade da Federação, observada a carga tributária máxima de 20% (vinte por cento) quando somada à alíquota interestadual. (AC).

.....

III - na importação do exterior: (NR)

a) 4% (quatro por cento), no período de 1º de julho de 2011 a 31 de dezembro de 2026, estando incluído no valor obtido aquele relativo ao imposto incidente na importação, conforme previsto no inciso I da cláusula décima do Convênio ICMS 190/2017; e (AC)

b) 20% (vinte por cento), no período de 1º de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2032, estando incluído no valor obtido aquele relativo ao imposto incidente na importação, conforme previsto no inciso I da cláusula décima do Convênio ICMS 190/2017. (AC)

....."

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, a partir do primeiro dia do exercício seguinte ao da sua publicação.

Justificativa

Trata-se de projeto de lei que altera a Lei nº 14.338, de 29 de junho de 2011, que dispõe sobre a tributação do ICMS nas operações com tilápia, a fim de alterar a carga tributária efetiva na importação do exterior e nas aquisições interestaduais de produtos proveniente do exterior.

Atualmente, a sistemática tributária aplicável a essas operações resulta em uma carga efetiva significativamente reduzida, em razão de mecanismo de desoneração que limita o ônus tributário. Tal circunstância tem gerado relevante distorção concorrencial, ao conferir ao produto importado vantagem econômica artificial em relação à produção local, especialmente no que se refere aos pequenos e médios piscicultores pernambucanos.

Nesse contexto, a presente iniciativa visa recompor o equilíbrio concorrencial, por meio do aumento da carga tributária efetiva incidente sobre a tilápia importada, corrigindo assimetria que compromete a sustentabilidade da atividade produtiva estadual. Cumpre destacar que medidas semelhantes vêm sendo adotadas por outras unidades da Federação, a exemplo do Estado de Minas Gerais, que, por meio do Decreto Estadual nº 49.215/2026, promoveu a elevação da tributação incidente sobre o produto importado com o objetivo de proteger a produção local e assegurar a competitividade dos piscicultores. Tal iniciativa foi motivada pelo aumento expressivo das importações de filé de tilápia, as quais passaram a pressionar os preços internos e a comprometer a viabilidade econômica do setor.

No Estado de Pernambuco, a piscicultura, com destaque para a produção de tilápia, desempenha papel relevante na geração de emprego e renda, de modo que a manutenção de um ambiente concorrencial equilibrado é condição essencial para a continuidade dos investimentos, a preservação da atividade produtiva e o desenvolvimento regional.

A iniciativa encontra fundamento na competência tributária dos Estados-membros para instituir e modular o ICMS (arts. 24, inciso I, e 155, inciso II, da Constituição Federal), conjugada à função extrafiscal do tributo, autorizada pelo art. 170, inciso IX, da Carta Política, na promoção do tratamento favorecido à atividade desenvolvida no território nacional. A medida observa, igualmente, os limites traçados pela Cláusula Décima do Convênio ICMS nº 190/2017, que disciplina o regime de convalidação dos benefícios fiscais relativos ao setor, e prescinde de autorização do CONFAZ por configurar majoração (e não concessão) de carga tributária, nos termos do art. 155, § 2º, inciso XII, alínea "g", da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975.

Diante do exposto, submete-se a presente proposição à apreciação dos nobres Parlamentares.

Sala das Reuniões, em 06 de Novembro de 2026.

DÉBORA ALMEIDA
DEPUTADA

Às 1ª, 2ª, 8ª, 12ª comissões.

Proposição sujeita a análise de impacto orçamentário nos termos do art. 250-a do regimento interno.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 004344/2026

Dispõe sobre a vedação da contratação, pelo Poder Público do Estado de Pernambuco, de artistas que tenham assumido, comprovadamente, comportamento ou opiniões preconceituosas em razão de raça, orientação sexual, local de nascimento, religião ou gênero, e dá outras providências.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Esta Lei estabelece a vedação da contratação, por órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta do Estado de Pernambuco, de artistas que tenham assumido, comprovadamente, comportamentos ou opiniões preconceituosas contra pessoas ou grupos, com base em sua raça, orientação sexual, local de nascimento, religião ou gênero.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:

I - artista: pessoa física que, individualmente ou integrando grupo, banda, companhia, coletivo ou congênere, exerça atividade artística em qualquer de suas manifestações, incluindo música, teatro, dança, artes visuais, cinema, literatura, circo, performance e manifestações culturais populares;

II - contratação: todo ato administrativo, contrato, convênio, termo de fomento, termo de colaboração, patrocínio, apoio cultural, cachê, premiação ou qualquer outra forma de ajuste que implique pagamento, repasse ou vantagem econômica com recursos públicos estaduais ao artista ou a seu representante, produtora ou intermediário;

III - comportamento ou opinião preconceituosa: manifestação, declaração, ato, gesto, publicação ou conduta que, de forma explícita, ofenda, inferiorize, discrimine, incite ao ódio ou à violência, ou estabeleça hierarquia de superioridade entre pessoas ou grupos em razão de raça, cor, etnia, orientação sexual, identidade de gênero, local de nascimento ou naturalidade, religião, crença ou convicção, ou gênero; e

IV - relevância pública: qualidade do comportamento ou da opinião preconceituosa que, por sua natureza, alcance, repercussão ou vinculação com a atuação pública do artista, transcenda a esfera estritamente íntima e particular.

Art. 3º A vedação de que trata o art. 1º aplica-se ao artista que tenha assumido, comprovadamente, comportamento ou opinião preconceituosa em manifestação ocorrida a partir da vigência desta Lei.

§ 1º A vedação alcança, exclusivamente, manifestações de caráter público ou, quando ocorridas em ambiente privado, aquelas que tenham se tornado de conhecimento público, desde que atendido o requisito de relevância pública de que trata o inciso IV do art. 2º e observado o disposto no art. 5º.

§ 2º Não se aplica a vedação a manifestações anteriores à vigência desta Lei, as quais poderão ser consideradas apenas como elementos de contexto na análise de condutas posteriores, vedada a imposição de qualquer restrição com fundamento exclusivo em fatos pretéritos.

§ 3º A retratação pública e a reparação, quando cabíveis, serão consideradas circunstâncias atenuantes na análise de que trata o art. 5º e poderão, motivadamente, afastar a aplicação da vedação quando ocorrerem antes da decisão administrativa definitiva.

Art. 4º Não se aplica a vedação desta Lei:

I - a manifestações artísticas, obras ficcionais, personagens, roteiros, letras de música ou performances que, no contexto da criação artística, retratem, critiquem ou problematizem o preconceito, desde que não veiculem, de forma direta e deliberada, discurso de ódio;

II - a opiniões de natureza política, ideológica, religiosa ou filosófica, desde que não configurem, nos termos do inciso III do art. 2º, ofensa, inferiorização ou incitação à discriminação contra pessoas ou grupos protegidos;

III - a declarações proferidas no exercício regular de atividade jornalística, acadêmica, científica ou de representação de classe;

IV - a fatos alcançados por decisão judicial transitada em julgado que reconheça a inexistência do comportamento ou da opinião preconceituosa; e

V - a manifestações de conteúdo crítico, satírico, humorístico ou de opinião que, ainda que contundentes ou desagradáveis a determinados grupos, não configurem, nos termos do inciso III do art. 2º, ofensa, inferiorização, discriminação ou incitação ao ódio ou à violência.

Art. 5º A verificação da comprovação de que trata o art. 1º observará o seguinte procedimento:

I - a comprovação deverá basear-se em decisão judicial, inquérito civil, ação civil pública, procedimento administrativo de órgão de defesa de direitos, registro audiovisual, documento público ou conjunto de evidências públicas idôneas, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

II - o órgão ou entidade contratante deverá instaurar procedimento administrativo prévio, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do conhecimento do fato, assegurado ao artista prazo de 30 (trinta) dias para manifestação e produção de prova;

III - o procedimento será conduzido por comissão composta por, no mínimo, 3 (três) servidores, sendo um deles lotado em órgão de defesa de direitos humanos, e será concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável uma única vez por igual período, mediante decisão motivada;

IV - a decisão administrativa que reconhecer a comprovação deverá ser fundamentada, indicar expressamente os fatos e as provas que a sustentam, demonstrar a relevância pública da manifestação e será publicada no Diário Oficial do Estado;

V - o artista poderá recorrer da decisão no prazo de 10 (dez) dias, na forma da legislação estadual aplicável, com efeito suspensivo; e

VI - a vedação somente produzirá efeitos após o esgotamento das vias administrativas ou o transcurso do prazo recursal sem manifestação.

Art. 6º A vedação de que trata esta Lei terá eficácia pelo prazo de 2 (dois) anos, contados da decisão administrativa definitiva que reconhecer a comprovação do comportamento ou da opinião preconceituosa.

§ 1º A eficácia da vedação será objeto de revisão obrigatória ao término do prazo previsto no *caput*, mediante decisão fundamentada que demonstre a persistência dos fundamentos que a justificaram.

§ 2º A renovação da vedação, em caso de reincidência, dependerá de novo procedimento administrativo, observado o disposto no art. 5º, vedada a prorrogação automática.

Art. 7º A inobservância desta Lei sujeitará o agente público responsável às sanções previstas na legislação estadual de responsabilidade administrativa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

§ 1º O ato de contratação praticado em desacordo com esta Lei é nulo, ressalvados os serviços já efetivamente prestados até a data da decisão que reconhecer a irregularidade.

§ 2º A restituição de valores somente será exigível quando comprovada a má-fé do artista ou de seu representante, vedado o enriquecimento sem causa do Estado.

§ 3º A responsabilização recairá prioritariamente sobre o agente público que deu causa à contratação irregular, na forma da legislação aplicável.

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação, especialmente quanto ao procedimento de verificação e ao cadastro estadual de artistas alcançados pela vedação.

§ 1º O cadastro de que trata o *caput* será constituído exclusivamente por artistas alcançados por decisão administrativa definitiva, vedada a inclusão de pessoas com base em fatos não definitivamente reconhecidos.

§ 2º O cadastro observará a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), com acesso restrito aos órgãos e entidades da Administração Pública estadual para fins de verificação de impedimentos, vedada a divulgação pública de dados pessoais além da informação estritamente necessária ao cumprimento desta Lei.

§ 3º O artista terá direito de acesso, retificação e atualização dos dados, bem como à exclusão do cadastro ao término do prazo de eficácia da vedação, na forma do regulamento.

§ 4º O cadastro será objeto de revisão periódica anual quanto à atualidade e à pertinência dos dados.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente proposição tem por objetivo afirmar, no âmbito da Administração Pública estadual, o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana e o repúdio a toda forma de discriminação, previstos no art. 1º, III, e no art. 3º, IV, da Constituição Federal, bem como no art. 5º, XLI, e no art. 37, caput, da Carta Magna, que impõem à Administração Pública a observância dos princípios da moralidade e da impessoalidade.

O uso de recursos públicos para a contratação de artistas que tenham assumido, comprovadamente, comportamentos ou opiniões preconceituosas contra pessoas ou grupos em razão de raça, orientação sexual, local de nascimento, religião ou gênero revela-se incompatível com o interesse público e com a função social do gasto estatal. O Estado de Pernambuco, ao fomentar a cultura, não pode converter o erário em instrumento de chancela a discursos que atentem contra a igualdade e a dignidade de segmentos historicamente vulnerabilizados.

A proposição busca equilibrar dois valores constitucionalmente relevantes: de um lado, a liberdade de expressão e a liberdade artística, previstas no art. 5º, IX, e no art. 220 da Constituição Federal; de outro, a proteção contra a discriminação e a moralidade administrativa. Para tanto, o projeto estabelece critérios objetivos de comprovação, exige procedimento administrativo com contraditório e ampla defesa, prevê prazo determinado de eficácia da vedação e ressalva expressamente as manifestações artísticas, as opiniões de natureza política, ideológica, religiosa e filosófica e as manifestações críticas, satíricas ou humorísticas que não configurem discurso de ódio.

A presente versão incorpora aperfeiçoamentos decorrentes de análise jurídica da constitucionalidade da proposta. A vedação passa a alcançar exclusivamente manifestações posteriores à vigência da lei, em observância ao princípio da irretroatividade e à segurança jurídica. A extensão a manifestações ocorridas em ambiente privado foi restringida aos casos de conhecimento público e efetiva relevância pública, em respeito à inviolabilidade da vida privada. O procedimento administrativo foi detalhado, com prazos definidos, comissão com participação de órgão de defesa de direitos humanos, decisão fundamentada e recurso com efeito suspensivo. A vedação passou a exigir revisão obrigatória ao término do prazo, vedada a prorrogação automática. A restituição de valores foi limitada às hipóteses de má-fé, evitando enriquecimento sem causa do Estado. Por fim, o cadastro estadual foi cercado de salvaguardas de proteção de dados, acesso restrito, direito de retificação e exclusão, e revisão periódica.

Ademais, a medida dialoga com o ordenamento jurídico vigente, notadamente com a Lei Federal nº 7.716/1989, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor, com a Lei nº 12.288/2010 (Estatuto da Igualdade Racial), com a Lei nº 14.532/2023, que tipificou a injúria racial, e com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), reforçando o compromisso do Estado com a promoção da igualdade material e com a segurança jurídica.

Por fim, a proposição se alinha ao princípio da transparência e ao controle social do gasto público, ao prever a publicidade das decisões administrativas e a criação de cadastro estadual com acesso controlado, permitindo que a sociedade acompanhe a aplicação da norma sem prejuízo da proteção de dados pessoais.

Sala das Reuniões, em 09 de Novembro de 2026.

JOÃO PAULO DO PT
DEPUTADO

Às 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 11ª comissões.

Proposição sujeita a análise de impacto orçamentário nos termos do art. 250-a do regimento interno.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004345/2026

Submete a indicação do Tapete Casa Caiada para obtenção do Registro do Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica submetida a indicação do Tapete Casa Caiada para obtenção do Registro do Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco, nos termos da Lei nº 16.426, de 27 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente proposição tem por finalidade promover o reconhecimento dos saberes, das técnicas e dos modos tradicionais de produção dos Tapetes Casa Caiada como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Pernambuco, em razão de sua expressiva relevância histórica, artística, cultural e social, bem como de sua contribuição para a preservação da identidade cultural pernambucana e a valorização do artesanato produzido por mulheres.

A história dos Tapetes Casa Caiada teve início em 1966, no Estado de Pernambuco, por iniciativa de Maria Digna Pessoa de Queiroz e Edith Pessoa de Queiroz, que idealizaram um empreendimento artesanal de caráter social, fundamentado no aproveitamento das habilidades manuais, da criatividade e dos conhecimentos tradicionalmente associados às artes têxteis, especialmente aqueles desenvolvidos pelas artesãs nordestinas.

Desde sua origem, a iniciativa buscou conciliar a produção artística com a inclusão social e a geração de oportunidades de trabalho e renda, proporcionando a mulheres de comunidades de baixa renda a possibilidade de aprender, desenvolver e aperfeiçoar técnicas artesanais de tapeçaria.

As primeiras peças produzidas foram inspiradas nos desenhos e ornamentos dos azulejos portugueses dos séculos XVIII e XIX, presentes em igrejas, casarões e outras edificações históricas do Nordeste brasileiro. Dessa influência surgiu a denominada Linha Clássica, que marcou o início de uma identidade estética própria, posteriormente ampliada com a criação de novas coleções, entre elas as linhas Geométrica, Étnica, Floral, Animal Print e Infantil.

A singularidade dos Tapetes Casa Caiada encontra-se não apenas na riqueza de suas composições artísticas, mas também na técnica empregada em sua confecção. Produzidos manualmente, com fios de pura lã bordados sobre tela, os tapetes apresentam uma ampla variedade de cores, incluindo tonalidades desenvolvidas e tingidas especialmente para a marca, conferindo às peças características próprias de originalidade e qualidade artesanal.

Entre os elementos mais representativos dessa tradição destaca-se o denominado Ponto Casa Caiada, técnica criada e registrada pelas fundadoras, constituída a partir de uma variação do tradicional ponto de cruz. Sua execução exige precisão, habilidade e dedicação, sendo empregados aproximadamente 5 mil pontos em cada metro quadrado de tapeçaria.

Essa técnica singular representa um importante conhecimento artesanal, cuja continuidade depende da preservação dos saberes, das práticas e das experiências acumuladas pelas artesãs ao longo das gerações.

Com o passar das décadas, os Tapetes Casa Caiada consolidaram-se como uma das expressões de destaque da tapeçaria artesanal brasileira, alcançando reconhecimento nacional e internacional pela qualidade de sua produção, pela originalidade de seus desenhos e pela preservação de uma técnica própria de bordado.

Atualmente, a Associação Casa Caiada reúne dezenas de artesãs pernambucanas, mantendo viva uma atividade que ultrapassa a dimensão econômica e se afirma como importante instrumento de valorização do trabalho feminino, fortalecimento de vínculos comunitários, transmissão de conhecimentos e promoção da autonomia econômica das mulheres.

A relevância histórica e cultural dessa trajetória também se encontra documentada na obra “Casa Caiada, uma história entre linhas”, de autoria da historiadora Maria Eduarda Marques, publicada pela editora da Usina de Arte.

A publicação, organizada em sete partes, apresenta uma investigação histórica e cultural sobre a trajetória dos Tapetes Casa Caiada, contextualizando a participação feminina nas artes têxteis e resgatando as origens do empreendimento, desenvolvido no Recife a partir da parceria familiar estabelecida entre suas fundadoras.

A obra evidencia a capacidade de mobilização de mulheres de baixa renda para o aprendizado e a produção comunitária de tapetes artesanais de lã, atividade que, à época de sua implantação, não constituía uma prática amplamente difundida no contexto da produção artesanal pernambucana.

Ao reunir registros históricos, referências artísticas e elementos da memória coletiva das artesãs, a publicação contribui para documentar a importância dos Tapetes Casa Caiada como manifestação cultural que integra arte, tradição, empreendedorismo feminino e responsabilidade social.

Ao longo de sua trajetória, iniciada há seis décadas, essa atividade artesanal demonstrou sua capacidade de preservar técnicas tradicionais e, simultaneamente, incorporar novas referências estéticas, estabelecendo um diálogo permanente entre a herança cultural, a criatividade contemporânea e a identidade regional.

Importa destacar que o valor cultural dos Tapetes Casa Caiada não se restringe às peças produzidas, mas compreende, sobretudo, os conhecimentos, as habilidades, os processos criativos, as técnicas de bordado e os modos de fazer que caracterizam sua produção artesanal.

Nesse sentido, a tradição encontra fundamento no conceito de patrimônio cultural previsto no art. 216 da Constituição Federal, que reconhece como integrantes do patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, considerados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, incluindo expressamente as formas de expressão e os modos de criar, fazer e viver.

O reconhecimento dessa manifestação cultural representa, portanto, uma importante medida de valorização da memória, dos conhecimentos e das práticas artesanais desenvolvidas em Pernambuco, contribuindo para estimular sua continuidade, sua transmissão às futuras gerações e sua divulgação como expressão da diversidade cultural do Estado.

Além disso, a iniciativa reforça a importância da participação feminina na construção do patrimônio cultural pernambucano, reconhecendo o protagonismo das mulheres que, por meio de seu talento, dedicação e trabalho, transformaram a produção dos Tapetes Casa Caiada em uma referência de criatividade, identidade e expressão artística.

Dessa forma, a presente proposição busca conferir o devido reconhecimento à trajetória dos Tapetes Casa Caiada, especialmente aos saberes e às técnicas artesanais que lhes conferem singularidade, assegurando maior visibilidade a uma manifestação cultural que reúne tradição, inovação, inclusão social e valorização do trabalho feminino.

Diante do exposto, considerando a relevância histórica, artística, cultural e social dos Tapetes Casa Caiada, bem como sua contribuição para a preservação dos saberes tradicionais, para o fortalecimento da identidade pernambucana e para a valorização da produção artesanal desenvolvida por mulheres, entendemos plenamente justificada a presente iniciativa.

Assim, solicitamos aos nobres Pares o apoio e a aprovação deste Projeto de Resolução, como forma de reconhecer e valorizar uma importante expressão da cultura pernambucana, contribuindo para a preservação de sua memória, a continuidade de seus conhecimentos artesanais e a transmissão desse legado cultural às futuras gerações.

Sala das Reuniões, em 09 de Novembro de 2026.

ANTÔNIO MORAES
DEPUTADO

Às 1ª, 5ª comissões.

Emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual Nº 4308/2026

(exercício financeiro de 2027)

EMENDA Nº 000352/2026

Altera o Projeto de Lei 4308/2026 - LOA 2027

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde" (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R$ 3.010.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Aquisição de equipamentos para a melhoria no atendimento à população pelo INSTITUTO DO FÍGADO E TRANSPLANTE DE PERNAMBUCO, inscrito no CNPJ 07.421.280/0001-50.

Sala das Reuniões, em 06 de Novembro de 2026.

Romero Sales Filho
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000353/2026

Altera o Projeto de Lei 4308/2026 - LOA 2027

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar" (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R$ 1.290.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

A emenda visa garantir a execução dos procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, pelo INSTITUTO DO FÍGADO E TRANSPLANTE DE PERNAMBUCO, inscrito no CNPJ 07.421.280/0001-50.

Sala das Reuniões, em 06 de Novembro de 2026.

Romero Sales Filho
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000354/2026

Altera o Projeto de Lei 4308/2026 - LOA 2027

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Transferências especiais" (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta" (119), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferências a Municípios" (40), o valor de R$ 1.500.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).
Município beneficiado: Carpina.

Justificativa

Pavimentação em paralelepípedo e em asfalto de diversas ruas do município (zona rural e urbana), atendendo a demanda da população e melhorando a mobilidade.

Sala das Reuniões, em 09 de Novembro de 2026.

Junior Matuto
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000355/2026

Altera o Projeto de Lei 4308/2026 - LOA 2027

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Transferências especiais" (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta" (119), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferências a Municípios" (40), o valor de R$ 2.000.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).
Município beneficiado: Surubim.

Justificativa

Pavimentação em paralelepípedo e em asfalto de diversas ruas do município (zona rural e urbana), atendendo a demanda da população e melhorando a mobilidade.

Sala das Reuniões, em 09 de Novembro de 2026.

Junior Matuto
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000356/2026

Altera o Projeto de Lei 4308/2026 - LOA 2027

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos" (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferências a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 1.000.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).
Município beneficiado: Surubim.

Justificativa

A presente emenda destina recursos ao Fundo Municipal de Saúde de Surubim, inscrito sob o CNPJ: 08.937.139/0001-78, para a aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados à rede pública municipal de saúde. A medida busca garantir a continuidade e a ampliação da assistência farmacêutica à população, especialmente nos serviços de atenção básica, urgência e atenção especializada, contribuindo para a redução da interrupção de tratamentos, a prevenção de agravamentos de doenças e a diminuição de internações evitáveis.

Sala das Reuniões, em 09 de Novembro de 2026.

Junior Matuto
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000357/2026

Altera o Projeto de Lei 4308/2026 - LOA 2027

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Transferência a Consórcios, Hospitais de ensino, Municípios e União" (2396) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferências a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 2.816.900,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).
Município beneficiado: Santa Cruz.

Justificativa

A presente emenda parlamentar, será destinada ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz, inscrito sob o CNPJ 11.491.419/0001-00 e justifica-se pela insuficiência da capacidade instalada da Rede Municipal de Saúde para atender integralmente à demanda por consultas especializadas, exames diagnósticos e procedimentos médicos, ocasionando demanda reprimida e aumento do tempo de espera. Os recursos destinados possibilitarão a ampliação da oferta assistencial, por meio da contratação de serviços especializados em Cardiologia, Endocrinologia, Psiquiatria e Ginecologia, exames de ultrassonografia obstétrica e cardiológicos, além de procedimentos como colposcopia, histeroscopia diagnóstica e cirúrgica e implante de dispositivo intrauterino (DIU). A iniciativa visa fortalecer a rede complementar de saúde, ampliar o acesso aos serviços especializados, reduzir a demanda reprimida e garantir a continuidade e a integralidade da assistência à população, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e da eficiência dos serviços públicos de saúde do Município de Ouricuri.

Sala das Reuniões, em 09 de Novembro de 2026.

Junior Matuto
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000358/2026

Altera o Projeto de Lei 4308/2026 - LOA 2027

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica" (4145) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca - Administração Direta" (113), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R$ 60.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).
Município beneficiado: Ibirajuba.

Justificativa

A emenda destina-se ao apoio à agricultura através de hora máquina especificamente para limpeza de barreiros, açudes, melhorias de estradas vicinais e aração de terra para plantio pela Associação dos Agricultores e Produtores do Sítio Gavião, inscrita no CNPJ de número 35.671.791/0001-66 no município de Ibirajuba.

Sala das Reuniões, em 09 de Novembro de 2026.

Joãozinho Tenório
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000359/2026

Modifica o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2027 (PL nº 4308/2026).

Artigo único: O Projeto de Lei nº 4308/2026 - Projeto de Lei Orçamentária Anual 2027 passa a tramitar com a seguinte redação:
"Atividade: 4413 - Valorização da Cultura Local e Descentralização das Ações Culturais
Finalidade: Capilarizar, descentralizar e fomentar as ações culturais no Estado de Pernambuco, valorizando a diversidade de expressões artísticas e culturais e promovendo sua distribuição territorial, com atenção aos municípios do interior, às periferias urbanas e aos territórios historicamente menos contemplados pelas políticas culturais." (NR)

Justificativa

A presente emenda tem como objetivo aprimorar a execução das políticas públicas previstas no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) nº 4308/2026, referente ao exercício de 2027, ajustando as ações governamentais para atender de forma mais eficaz às demandas sociais e regionais. A proposta visa realinhar prioridades em áreas consideradas essenciais no estado, promovendo uma distribuição mais justa e equilibrada dos recursos públicos.
A adequação das ações é necessária para garantir maior eficiência na implementação das metas e objetivos previstos, de acordo com as necessidades observadas em diversos setores e territórios, sobretudo considerando as especificidades de raça, classe e gênero da população pernambucana. A emenda também busca fortalecer a integração entre as diferentes áreas de atuação governamental, assegurando que os recursos sejam direcionados de maneira estratégica para o desenvolvimento equilibrado do Estado e para o bem estar dos pernambucanos e das pernambucanas.
Em conformidade com as disposições constitucionais e com o princípio da compatibilidade entre a Lei Orçamentária Anual e o Plano Plurianual, a proposta visa garantir que as políticas públicas continuem alinhadas às prioridades de médio e longo prazo estabelecidas pelo governo, promovendo impactos sociais que reduzam desigualdades.
Diante disso, solicito aos nobres pares a aprovação desta emenda, essencial para o aperfeiçoamento das políticas públicas e para o atendimento das necessidades da
população.

Sala das Reuniões, em 09 de Novembro de 2026.

Dani Portela
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000360/2026

Altera o Projeto de Lei 4308/2026 - LOA 2027

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica" (4145) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca - Administração Direta" (113), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferências a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R$ 500.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).
Município beneficiado: São Joaquim do Monte.

Justificativa

A emenda destina-se ao custeio de despesas com aquisição de combustíveis destinados ao abastecimento dos veículos vinculados à Secretaria Municipal de Agricultura de São Joaquim do Monte/PE, utilizados na execução de programas, ações e serviços públicos de apoio ao desenvolvimento rural e à agricultura familiar do município.

Sala das Reuniões, em 09 de Novembro de 2026.

Joãozinho Tenório
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000361/2026

Altera o Projeto de Lei 4308/2026 - LOA 2027

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica" (4145) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca - Administração Direta" (113), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R$ 80.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).
Município beneficiado: Belém de Maria.

Justificativa

A emenda destina-se ao apoio a agricultura através de hora máquina especificamente para limpeza de barreiros açudes, melhorias de estradas vicinais e aração de terra para plantio ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORESB RURAIS DOS SITIOS BELA VISTA E NOVA REFORMA inscrita no Cnpj de número: 07.175.426/0001-25 no município de Belém de Maria

Sala das Reuniões, em 09 de Novembro de 2026.

Joãozinho Tenório
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000362/2026

Altera o Projeto de Lei 4308/2026 - LOA 2027

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Fortalecimento ambiental do estado de Pernambuco" (4620) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e de Fernando de Noronha - Administração Direta" (132), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R$ 808.450,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

A emenda destina-se à Associação Juventude Camponesa Terra Livre, inscrita no CNPJ nº 09.423.270/0001-80, com a finalidade de viabilizar a aquisição de veículo para fortalecer as atividades institucionais, ampliar a capacidade de atendimento e apoiar o desenvolvimento das ações realizadas pela associação em seu território de atuação.

Sala das Reuniões, em 07 de Novembro de 2026.

Rosa Amorim
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000363/2026

Altera o Projeto de Lei 4308/2026 - LOA 2027

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Fortalecimento ambiental do estado de Pernambuco" (4620) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e de Fernando de Noronha - Administração Direta" (132), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R$ 50.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).
Município beneficiado: Jaboatão dos Guararapes.

Justificativa

A emenda destina-se à Associação Pilão de Ouro, inscrita no CNPJ nº 52.420.145/0001-45, com a finalidade de implantar e fortalecer práticas agroecológicas no Terreiro Pilão de Ouro e em seu território de atuação, por meio da realização de oficinas de formação e capacitação, promovendo a sustentabilidade, a valorização dos saberes tradicionais e o desenvolvimento de práticas de cuidado com o meio ambiente.

Sala das Reuniões, em 07 de Novembro de 2026.

Rosa Amorim
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000364/2026

Altera o Projeto de Lei 4308/2026 - LOA 2027

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Valorização da Cultura Local e Descentralização das Ações Culturais" (4413) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE" (403), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R$ 100.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).
Município beneficiado: Pesqueira.

Justificativa

A emenda se destina ao CRESCER – CNPJ nº 02.827.508/0001-93, para o fortalecimento e a valorização da cultura dos povos de terreiro de Pesqueira/PE, visando à preservação das tradições, dos saberes ancestrais e das manifestações culturais e religiosas de matriz africana.

Sala das Reuniões, em 07 de Novembro de 2026.

Rosa Amorim
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000365/2026

Altera o Projeto de Lei 4308/2026 - LOA 2027

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Valorização da Cultura Local e Descentralização das Ações Culturais" (4413) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE" (403), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R$ 50.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).
Município beneficiado: Pesqueira.

Justificativa

A emenda se destina ao CRESCER – CNPJ nº 02.827.508/0001-93, para o fortalecimento e a valorização da cultura ancestral do Quilombo Barro Branco, localizado em Belo Jardim/PE, visando à preservação das tradições, dos saberes e das manifestações culturais da comunidade quilombola.

Sala das Reuniões, em 07 de Novembro de 2026.

Rosa Amorim
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000366/2026

Altera o Projeto de Lei 4308/2026 - LOA 2027

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica" (4145) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca - Administração Direta" (113), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R$ 154.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).
Município beneficiado: Riacho das Almas.

Justificativa

A emenda se destina à Associação dos Moradores e Produtores Rurais do Sítio Alto Bandeira – CNPJ nº 00.761.907/0001-73, para a aquisição de veículo, visando fortalecer as atividades da associação, facilitar o deslocamento e ampliar o apoio aos moradores e produtores rurais da comunidade.

Sala das Reuniões, em 07 de Novembro de 2026.

Rosa Amorim
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000367/2026

Altera o Projeto de Lei 4308/2026 - LOA 2027

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica" (4145) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca - Administração Direta" (113), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R$ 100.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).
Município beneficiado: Bezerros.

Justificativa

A emenda se destina à Associação dos Moradores e Produtores Agropecuários de Sapucarana – CNPJ nº 07.137.785/0001-98, para a aquisição de veículo, visando fortalecer as atividades da associação, facilitar o deslocamento e ampliar o apoio aos moradores e produtores agropecuários da comunidade.

Sala das Reuniões, em 07 de Novembro de 2026.

Rosa Amorim
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000368/2026

Altera o Projeto de Lei 4308/2026 - LOA 2027

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica" (4145) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca - Administração Direta" (113), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R$ 100.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

A emenda se destina à União das Cooperativas da Agricultura Familiar e de Economia Solidária de Pernambuco – UNICAFES-PE – CNPJ nº 09.008.757/0001-04, para o fortalecimento das cooperativas filiadas à UNICAFES-PE, visando ampliar sua capacidade organizacional e produtiva, incentivar a cooperação e contribuir para o desenvolvimento da agricultura familiar e da economia solidária em Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 07 de Novembro de 2026.

Rosa Amorim
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000369/2026

Altera o Projeto de Lei 4308/2026 - LOA 2027

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Valorização da Cultura Local e Descentralização das Ações Culturais" (4413) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE" (403), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R$ 100.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).
Município beneficiado: Itamaracá.

Justificativa

A emenda se destina ao CCEL – Centro Cultural Estrela de Lia – CNPJ nº 08.284.461/0001-45, para a aquisição de materiais, equipamentos, utensílios e mobiliário, visando à manutenção, estruturação e ao fortalecimento das atividades desenvolvidas pelo Centro Cultural Estrela de Lia

Sala das Reuniões, em 07 de Novembro de 2026.

Rosa Amorim
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000370/2026

Altera o Projeto de Lei 4308/2026 - LOA 2027

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica" (4145) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca - Administração Direta" (113), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R$ 594.450,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).
Município beneficiado: Caruaru.

Justificativa

A emenda se destina à Associação de Cooperação Agrícola, Educação e Meio Ambiente do Estado de Pernambuco – CNPJ nº 07.085.338/0001-32, para a aquisição de veículos, visando fortalecer as atividades institucionais, ampliar a capacidade de atendimento e facilitar o deslocamento das equipes e o apoio às ações desenvolvidas junto à população do campo e à agricultura familiar.

Sala das Reuniões, em 07 de Novembro de 2026.

Rosa Amorim
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000371/2026

Altera o Projeto de Lei 4308/2026 - LOA 2027

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar, da Agroecologia e da Produção Orgânica do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA" (3258) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA" (501), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R$ 200.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).
Município beneficiado: Caruaru.

Justificativa

"A emenda se destina à Associação de Cooperação Agrícola, Educação e Meio Ambiente do Estado de Pernambuco – CNPJ nº 07.085.338/0001-32, para a aquisição de sementes crioulas, visando fortalecer a agricultura familiar, preservar a diversidade genética, valorizar os saberes tradicionais e incentivar a produção agroecológica e sustentável no campo. "

Sala das Reuniões, em 07 de Novembro de 2026.

Rosa Amorim
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000372/2026

Altera o Projeto de Lei 4308/2026 - LOA 2027

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica" (4145) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca - Administração Direta" (113), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R$ 200.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).
Município beneficiado: Caruaru.

Justificativa

A emenda se destina à Associação de Cooperação Agrícola, Educação e Meio Ambiente do Estado de Pernambuco – CNPJ nº 07.085.338/0001-32, para a realização de cursos e ações de formação voltados à população do campo, com foco na agricultura familiar e na produção rural, visando ao fortalecimento das práticas agrícolas, à qualificação dos trabalhadores e ao desenvolvimento sustentável no meio rural.

Sala das Reuniões, em 07 de Novembro de 2026.

Rosa Amorim
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000373/2026

Altera o Projeto de Lei 4308/2026 - LOA 2027

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica" (4145) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca - Administração Direta" (113), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R$ 300.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).
Município beneficiado: Caruaru.

Justificativa

A emenda se destina à Associação de Cooperação Agrícola, Educação e Meio Ambiente do Estado de Pernambuco – CNPJ nº 07.085.338/0001-32, para a realização da 4ª Feira da Reforma Agrária, com o objetivo de fortalecer a agricultura familiar, promover a comercialização de produtos da reforma agrária e valorizar a produção agroecológica, a cultura e os saberes populares.

Sala das Reuniões, em 07 de Novembro de 2026.

Rosa Amorim
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000374/2026

Altera o Projeto de Lei 4308/2026 - LOA 2027

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica" (4145) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca - Administração Direta" (113), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R$ 760.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).
Município beneficiado: Caruaru.

Justificativa

A emenda se destina à Associação de Cooperação Agrícola, Educação e Meio Ambiente do Estado de Pernambuco – CNPJ nº 07.085.338/0001-32, para a aquisição de microtratores, visando fortalecer as atividades agrícolas, ampliar a capacidade produtiva e contribuir para o desenvolvimento da agricultura familiar.

Sala das Reuniões, em 07 de Novembro de 2026.

Rosa Amorim
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000375/2026

Altera o Projeto de Lei 4308/2026 - LOA 2027

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Operacionalização e Expansão da Rede de Apoio e Atenção à População LGBTQIAP+" (1447) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência - Administração Direta" (138), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R$ 100.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

A emenda se destina ao Instituto de Desenvolvimento Social – IDS, inscrito no CNPJ nº 07.012.306/0001-07, para a realização de ações de formação e capacitação destinadas a jovens LGBTQIA+, visando à ampliação de conhecimentos, ao desenvolvimento de habilidades e ao fortalecimento da participação social e comunitária.

Sala das Reuniões, em 07 de Novembro de 2026.

Rosa Amorim
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000376/2026

Altera o Projeto de Lei 4308/2026 - LOA 2027

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Valorização da Cultura Local e Descentralização das Ações Culturais" (4413) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE" (403), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R$ 50.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).
Município beneficiado: Cabo de Santo Agostinho.

Justificativa

A emenda se destina à Associação Missão Adonay – AMA – CNPJ nº 21.675.197/0001-39, para a realização do 2º Festival Ibura de Todas as Culturas, com o objetivo de divulgar e valorizar o trabalho de artistas das periferias do Recife, por meio de apresentações de música, dança e moda, exposição audiovisual e feira de gastronomia e artesanato, promovendo o acesso à cultura e a valorização da diversidade das manifestações artísticas e culturais, em um evento aberto a todos os públicos.

Sala das Reuniões, em 07 de Novembro de 2026.

Rosa Amorim
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000377/2026

Altera o Projeto de Lei 4308/2026 - LOA 2027

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Operacionalização e Expansão da Rede de Apoio e Atenção à População LGBTQIAP+" (1447) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência - Administração Direta" (138), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R$ 50.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

A emenda se destina ao Centro de Estudos e Trabalho de Apoio às Organizações Sociais – Centro Raízes – CNPJ nº 03.378.370/0001-55, para o fortalecimento do Observatório LGBTI+ de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 07 de Novembro de 2026.

Rosa Amorim
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000378/2026

Altera o Projeto de Lei 4308/2026 - LOA 2027

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Operacionalização e Expansão da Rede de Apoio e Atenção à População LGBTQIAP+" (1447) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência - Administração Direta" (138), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R$ 100.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

A emenda se destina ao Instituto de Desenvolvimento Social – IDS, inscrito no CNPJ nº 07.012.306/0001-07, para a realização e execução de um projeto de formação política e em direitos humanos destinado a mulheres lésbicas, bissexuais e trans (LBTs), desenvolvido em parceria com a Comlesbi e as Candaces, com abrangência estadual e previsão de realização de quatro oficinas formativas nas regiões Metropolitana do Recife, Zona da Mata, Agreste e Sertão de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 07 de Novembro de 2026.

Rosa Amorim
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000379/2026

Altera o Projeto de Lei 4308/2026 - LOA 2027

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Operacionalização e Expansão da Rede de Apoio e Atenção à População LGBTQIAP+" (1447) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência - Administração Direta" (138), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R$ 50.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).
Município beneficiado: Palmares.

Justificativa

A emenda se destina à Associação Mata Sul de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros – AMAS LGBT – CNPJ nº 27.092.555/0001-67, para a promoção de ações voltadas à cultura, à cidadania, aos direitos humanos e ao enfrentamento da violência de gênero contra mulheres cis, trans, travestis e pessoas de outras expressões de gênero na região da Mata Sul de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 07 de Novembro de 2026.

Rosa Amorim
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000380/2026

Altera o Projeto de Lei 4308/2026 - LOA 2027

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Valorização da Cultura Local e Descentralização das Ações Culturais" (4413) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE" (403), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R$ 150.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

A emenda se destina ao Centro Cultural Maracatu Nação Sol Brilhante – CNPJ nº 35.567.173/0001-70, para a realização do Projeto “Chitas e Paetês: Construindo Figurinos Artísticos”, por meio da oferta de oficinas gratuitas de formação e qualificação profissional em criação e confecção de figurinos culturais e artísticos, destinadas a jovens e adultos da comunidade da Linha do Tiro e entorno, no Recife–PE, promovendo a inclusão social, a valorização dos saberes artesanais, o empreendedorismo e a geração de emprego e renda.

Sala das Reuniões, em 07 de Novembro de 2026.

Rosa Amorim
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000381/2026

Altera o Projeto de Lei 4308/2026 - LOA 2027

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional das Mulheres" (3930) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria da Mulher - Administração Direta" (125), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R$ 200.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

A emenda se destina à FASE PE – Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional – CNPJ nº 33.700.956/0002-36, para fomentar a instalação de um Laboratório de Costura Criativa, por meio da estruturação física e tecnológica básica para um coletivo de 30 costureiras, incluindo a aquisição de maquinário industrial especializado e insumos necessários ao desenvolvimento das atividades.

Sala das Reuniões, em 07 de Novembro de 2026.

Rosa Amorim
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000382/2026

Altera o Projeto de Lei 4308/2026 - LOA 2027

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Operacionalização e Expansão da Rede de Apoio e Atenção à População LGBTQIAP+" (1447) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência - Administração Direta" (138), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R$ 50.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).
Município beneficiado: Petrolina.

Justificativa

A emenda se destina ao CORES – Movimento de Defesa da Cidadania e do Orgulho LGBT+ – CNPJ nº 36.331.582/0001-36, para equipar e estruturar a Cozinha Solidária da Casa Cores, proporcionando melhores condições para o preparo, o armazenamento e a distribuição de refeições destinadas a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social.

Sala das Reuniões, em 07 de Novembro de 2026.

Rosa Amorim
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000383/2026

Altera o Projeto de Lei 4308/2026 - LOA 2027

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Valorização da Cultura Local e Descentralização das Ações Culturais" (4413) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE" (403), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R$ 50.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).
Município beneficiado: Olinda.

Justificativa

A emenda se destina ao Instituto de Cultura e Economia Solidária Maria Luiza - Instituto Tia Luiza– CNPJ nº 23.862.700/0001-90,I A presente proposta tem como finalidade prover recursos orçamentários para a realização de formação cultural, visando promover a transmissão de saberes tradicionais, o intercâmbio de conhecimentos e o aperfeiçoamento de práticas artísticas e culturais, fortalecendo a identidade, a ancestralidade e o protagonismo comunitário em parceria com o Instituto de Cultura e Eco.

Sala das Reuniões, em 07 de Novembro de 2026.

Rosa Amorim
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000384/2026

Altera o Projeto de Lei 4308/2026 - LOA 2027

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Valorização da Cultura Local e Descentralização das Ações Culturais" (4413) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE" (403), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R$ 50.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).
Município beneficiado: Olinda.

Justificativa

A emenda se destina à Associação Carnavalesca Minhocão de Olinda – CNPJ nº 07.901.704/0001-84, para a realização de oficinas de iniciação e aperfeiçoamento musical, atividades de prática coletiva, vivências com músicos e musicistas experientes e experiências de conjunto voltadas à execução do repertório do frevo. A iniciativa busca estimular a autonomia, a autoestima, a convivência, a troca de saberes e o fortalecimento da formação musical e das práticas culturais relacionadas ao frevo.

Sala das Reuniões, em 07 de Novembro de 2026.

Rosa Amorim
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000385/2026

Altera o Projeto de Lei 4308/2026 - LOA 2027

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Valorização da Cultura Local e Descentralização das Ações Culturais" (4413) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE" (403), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R$ 50.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).
Município beneficiado: Olinda.

Justificativa

A emenda se destina ao Instituto de Cultura e Economia Solidária Maria Luiza – Instituto Tia Luiza – CNPJ nº 23.862.700/0001-90, com a finalidade de promover a formação e o aperfeiçoamento musical dos integrantes da Orquestra Henrique Dias, por meio de parceria com o Instituto, contribuindo para o desenvolvimento de competências técnicas e artísticas, a valorização dos profissionais da música e o fortalecimento das práticas culturais em Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 07 de Novembro de 2026.

Rosa Amorim
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000386/2026

Altera o Projeto de Lei 4308/2026 - LOA 2027

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Valorização da Cultura Local e Descentralização das Ações Culturais" (4413) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE" (403), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R$ 50.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).
Município beneficiado: Olinda.

Justificativa

A emenda se destina ao Instituto de Cultura e Economia Solidária Maria Luiza – Instituto Tia Luiza – CNPJ nº 23.862.700/0001-90, para a realização de ações de formação e desenvolvimento artístico em dança para crianças, jovens e adultos, promovidas pela CIA Brasil por Dança – Adriana do Frevo, em parceria com o Instituto. A iniciativa tem como finalidade valorizar e preservar o frevo, utilizando a arte como instrumento de inclusão, formação cidadã e transformação social.

Sala das Reuniões, em 07 de Novembro de 2026.

Rosa Amorim
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000387/2026

Altera o Projeto de Lei 4308/2026 - LOA 2027

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Valorização da Cultura Local e Descentralização das Ações Culturais" (4413) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE" (403), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R$ 100.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).
Município beneficiado: Olinda.

Justificativa

A emenda se destina à Troça Carnavalesca Mista Cariri Olindense – CNPJ nº 11.260.890/0001-97, para a reforma parcial da sede, com a finalidade de promover melhorias nas condições físicas e funcionais do espaço, contribuindo para sua adequada utilização, manutenção e fortalecimento das atividades culturais desenvolvidas pela instituição.

Sala das Reuniões, em 07 de Novembro de 2026.

Rosa Amorim
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000388/2026

Altera o Projeto de Lei 4308/2026 - LOA 2027

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Valorização da Cultura Local e Descentralização das Ações Culturais" (4413) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE" (403), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R$ 100.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

A emenda se destina ao Instituto Social Oxe – ISO CNPJ: 20.254.387/0001-10, para a realização de oficinas de formação artística e cultural destinadas a crianças, adolescentes, jovens e pessoas adultas, com foco na transmissão intergeracional de conhecimentos, na valorização da cultura afro-brasileira e na preservação e difusão das tradições culturais de matriz africana, promovendo o acesso à cultura, o fortalecimento dos vínculos comunitários e a formação artística e cultural dos participantes.

Sala das Reuniões, em 07 de Novembro de 2026.

Rosa Amorim
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000389/2026

Altera o Projeto de Lei 4308/2026 - LOA 2027

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Valorização da Cultura Local e Descentralização das Ações Culturais" (4413) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE" (403), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R$ 50.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).
Município beneficiado: Olinda.

Justificativa

A emenda se destina ao Grêmio Recreativo Escola de Samba Preto Velho – CNPJ: 11.443.546/0001-33, para a reativação e o fortalecimento de suas atividades de formação musical e cultural, voltadas a crianças e adolescentes das comunidades de Olinda e regiões adjacentes, por meio do ensino de instrumentos de percussão, da prática do samba e da valorização das tradições culturais afro-brasileiras, promovendo a inclusão social, o desenvolvimento artístico e a preservação da cultura popular afro-brasileira.

Sala das Reuniões, em 07 de Novembro de 2026.

Rosa Amorim
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000390/2026

Altera o Projeto de Lei 4308/2026 - LOA 2027

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Valorização da Cultura Local e Descentralização das Ações Culturais" (4413) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE" (403), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R$ 50.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).
Município beneficiado: Olinda.

Justificativa

A Emenda destina-se ao Bloco Afro Cultural Lamento Negro – CNPJ nº 43.712.621/0001-00, para a execução do projeto “Trilha Profissional: Formando Jovens Técnicos de Áudio – Curso de Audiovisual para Jovens Músicos e Artistas”, que tem como objetivo promover a formação e qualificação profissional de jovens, por meio de cursos e atividades práticas nas áreas de produção de áudio, audiovisual, música e cultura

Sala das Reuniões, em 07 de Novembro de 2026.

Rosa Amorim
Deputada

À 2ª comissão.

Indicações

Indicação Nº 016935/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco, e à Secretaria Estadual de Saúde Exma. Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, no sentido de viabilizar, por meio do Governo do Estado, a implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) no bairro de Laje Grande, no município de Catende, com o objetivo de atender às necessidades da população daquela localidade.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco; EDILEUZA BASTO DA SILVA, solicitante.

Justificativa

A implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) no bairro de Marcos Freire visa ampliar e facilitar o acesso da população aos serviços de urgência e emergência, oferecendo atendimento médico 24 horas e estrutura adequada para atender casos de menor e média complexidade.
A construção dessa unidade contribuirá para reduzir a sobrecarga das unidades de saúde e dos hospitais existentes, proporcionando mais agilidade no atendimento, diminuindo o tempo de espera e garantindo assistência médica mais próxima e acessível aos moradores.
Além disso, a UPA beneficiará não apenas a população de Marcos Freire, mas também os moradores das comunidades vizinhas, oferecendo mais segurança, dignidade e qualidade no atendimento à saúde pública.
Investir na saúde é cuidar das pessoas. Por isso, solicitamos ao Governo do Estado de Pernambuco a implantação dessa importante unidade, que representará um grande avanço para a saúde pública, garantindo mais acesso, qualidade e eficiência nos serviços de urgência e emergência.
Ante o exposto, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares na Assembleia Legislativa para que acolham a proposição em tela, viabilizando sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 04 de Novembro de 2026.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 016936/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo à Prefeita da Cidade de Olinda, Exma. Sra. Mirella Almeida, e à Secretária de Obras, Exma. Sra. Cláudia Peregrino, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Francisco Barreto de Menezes, no Bairro de Peixinhos, na Cidade de Olinda - CEP 53230-270.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Mirella Almeida, Prefeita da Cidade de Olinda; Cláudia Peregrino, Secretária de Obras; Douglas Gomes do Nascimento, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.
Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.
Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 04 de Novembro de 2026.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 016937/2026

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. José Almir Cirílo, Secretario de Recursos Hídricos e

Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Douglas Nóbrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Rua Austrália, no Bairro de Nossa Senhora do Ó, na Cidade do Paulista.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Douglas Nóbrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA).

Justificativa

O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública.
Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico, como nos casos de amebíase, cólera, dengue, diarréia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras.
Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação e tratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações.
Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa um desconforto que compromete a qualidade de vida da população residente da rua.
Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 04 de Novembro de 2026.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 016938/2026

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. José Almir Cirílo, Secretario de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Douglas Nóbrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Rua Francisco Barreto de Menezes, no Bairro de Peixinhos, na Cidade de Olinda - CEP 53230-270
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Douglas Nóbrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Douglas Gomes do Nascimento, Solicitante.

Justificativa

O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública.
Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico, como nos casos de amebíase, cólera, dengue, diarréia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras.
Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação e tratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações.
Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa um desconforto que compromete a qualidade de vida da população residente da rua.
Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 04 de Novembro de 2026.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 016939/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros e à Secretária de Infraestrutura, Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, no sentido de providenciar o calçamento da Rua F, no Bairro de Fragoso, na Cidade do Paulista- CEP: 53402-614
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura; José Tavares Pessoa Neto, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.
Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.
Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 04 de Novembro de 2026.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 016940/2026

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco ao Exmo. Sr. José Almir Cirílo, Secretario de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Douglas Nóbrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Rua Bela Vista, no Bairro de Bela Vista I - II na Cidade do Ribeirão.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Douglas Nóbrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Hosana Clarindo, Solicitante.

Justificativa

O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública.
Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico, como nos casos de amebíase, cólera, dengue, diarréia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras.
Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação e tratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações.
Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa um desconforto que compromete a qualidade de vida da população residente da rua.
Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 04 de Novembro de 2026.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 016941/2026

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. José Almir Cirílo, Secretario de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Douglas Nóbrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Rua Nova (Chã da Mangabeira), no Bairro de Tabajara, na Cidade do Paulista.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Douglas Nóbrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Maria de Fátima, Solicitante.

Justificativa

O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública.
Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico, como nos casos de amebíase, cólera, dengue, diarréia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras.
Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação e
tratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações.
Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa um desconforto que compromete a qualidade de vida da população residente da rua.
Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 04 de Novembro de 2026.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 016942/2026

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. José Almir Cirílo, Secretario de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Douglas Nóbrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Rua Capibaribe, no Bairro de Piedade, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Douglas Nóbrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Elidiane de Freitas, Solicitante.

Justificativa

O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública.
Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico, como nos casos de amebíase, cólera, dengue, diarréia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras.
Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação e tratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações.
Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa um desconforto que compromete a qualidade de vida da população residente da rua.
Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 04 de Novembro de 2026.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 016943/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, Exmo. Sr. Victor Marques, e à Secretária de Infraestrutura, Exma. Sra. Beatriz Menezes, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Maestro Jones Johnson, no Bairro de Torrões, na Cidade do Recife.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Victor Marques, Prefeito da Cidade do Recife; Beatriz Menezes, Secretária de Infraestrutura do Recife.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.
Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.
Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 04 de Novembro de 2026.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 016944/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social, e ao Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Policia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Acaiaca, no Bairro de Alto José do Pinho, na Cidade do Recife.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Policia Militar do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada.
Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.
Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 04 de Novembro de 2026.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 016945/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros, e à Secretária de Infraestrutura, Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Lagoa do Náutico, no Bairro de Prazeres, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes - CEP 54340-590
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura; Jairo Antonio Nascimento, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.
Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.
Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 04 de Novembro de 2026.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 016946/2026

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. José Almir Cirílo, Secretario de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Douglas Nóbrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Rua Verdejantes, no Bairro de Pau Amarelo, na Cidade do Paulista.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Douglas Nobrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA).

Justificativa

O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública.
Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico, como nos casos de amebíase, cólera, dengue, diarréia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras.
Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação e
tratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações.
Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa um desconforto que compromete a qualidade de vida da população residente da rua.
Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 03 de Novembro de 2026.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 016947/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo à Prefeita da Cidade de Olinda, Exma. Sra. Mirella Almeida e à Secretária de Obras, Exma. Sra. Cláudia Peregrino, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Brasilia, no Bairro de Peixinhos, na Cidade de Olinda.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Mirella Almeida, Prefeita da Cidade de Olinda; Cláudia Peregrino, Secretária de Obras; Ana Paula Gomes, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.
Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.
Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 03 de Novembro de 2026.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 016948/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Senhor Secretário de Obras e Serviços Públicos do município de Gravatá, João Paulo de Lemos e ao Exmo. Prefeito da Cidade de Gravatá, Sr. Joselito Gomes da Silva, no sentido de que sejam realizadas obras de pavimentação em toda extensão da Rua Mario Lago, Cruzeiro, Gravatá/PE, CEP: 55644-272 e arredores.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Exmo. Sr. Joselito Gomes da Silva, Prefeito da Cidade de Gravatá; Exmo. Sr. João Paulo de Lemos, Secretário de Obras e Serviços Públicos do município de Gravatá.

Justificativa

A presente solicitação tem por objetivo proporcionar melhores condições de mobilidade e segurança aos moradores da localidade.
A ausência de pavimentação tem ocasionado diversos transtornos, especialmente durante os períodos chuvosos, quando o acúmulo de lama dificulta o tráfego e aumenta o risco de acidentes. Em períodos de estiagem, a poeira excessiva também causa desconforto e prejuízos à qualidade de vida da população local.
A pavimentação da via contribuirá significativamente para a melhoria da infraestrutura urbana, valorização da comunidade, facilitação do acesso de veículos de emergência e transporte público, além de promover melhores condições de saúde e bem-estar aos residentes.

Sala das Reuniões, em 07 de Outubro de 2026.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação Nº 016949/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Victor Marques Alves, Prefeito da Cidade do Recife, e ao Exmo. Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb), no sentido de providenciar a revitalização das calçadas em toda a extensão da Rua Padre Lima e Sá, Ipsep, Recife/PE, CEP: 51350-30.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Exmo. Sr. Victor Marques Alves, Prefeito da Cidade do Recife; Exmo. Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

Justificativa

A revitalização da calçada se faz necessária em razão das condições precárias de conservação atualmente existentes, as quais vêm dificultando a circulação segura de pedestres, especialmente idosos, crianças, pessoas com deficiência e demais moradores da localidade.
Além de proporcionar maior segurança e mobilidade urbana, a revitalização contribuirá para a valorização do espaço público, melhoria da infraestrutura da comunidade e promoção de melhores condições de trafegabilidade para todos os cidadãos que utilizam diariamente o local.

Sala das Reuniões, em 07 de Outubro de 2026.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação Nº 016950/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Victor Marques Alves, Prefeito da Cidade do Recife, e ao Exmo. Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb), no sentido de providenciar a operação tapa buraco em toda a extensão da Rua Onze de Agosto, Curado, Recife/PE - CEP: 50791-475.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Exmo. Sr. Victor Marques Alves, Prefeito da Cidade do Recife; Exmo. Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

Justificativa

Os buracos existentes nas vias vêm causando transtornos à população, dificultando o tráfego de veículos, aumentando o risco de acidentes e gerando prejuízos materiais aos condutores. Diante do exposto, entende-se que a execução da operação “tapa-buraco” é uma medida urgente e necessária, atendendo a uma demanda legítima da comunidade e contribuindo para a melhoria da infraestrutura urbana.

Sala das Reuniões, em 07 de Outubro de 2026.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação Nº 016951/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra Lucena, no sentido de viabilizar a implementação do Hospital Veterinário Público do Estado de Pernambuco.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A presente solicitação visa promover a implementação de um Hospital Veterinário Público Estadual em Pernambuco, medida que atende a uma demanda crescente da população pernambucana e representa um importante avanço nas políticas públicas voltadas à proteção animal, saúde pública e assistência social.
Atualmente, milhares de famílias pernambucanas, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade econômica, enfrentam dificuldades para custear consultas, exames, cirurgias e tratamentos veterinários para seus animais de estimação. Essa realidade também afeta diretamente protetores independentes, organizações não governamentais e instituições de proteção animal que realizam, diariamente, o resgate e cuidado de animais abandonados, muitas vezes sem qualquer apoio do poder público.
Embora Pernambuco possua uma população cada vez mais consciente da importância do bem-estar animal, o Estado ainda carece de uma estrutura pública estadual especializada capaz de oferecer atendimento veterinário gratuito ou de baixo custo em larga escala. Como consequência, inúmeros animais permanecem sem assistência adequada, agravando situações de sofrimento, abandono e propagação de doenças.
A implantação de um Hospital Veterinário Público Estadual contribuirá significativamente para ampliar o acesso da população aos serviços veterinários essenciais, oferecendo atendimento clínico, procedimentos cirúrgicos, exames laboratoriais, vacinação, atendimento emergencial e programas permanentes de castração.
Além da proteção aos animais, a medida possui relevante impacto na saúde pública, uma vez que o acompanhamento veterinário adequado auxilia no controle de zoonoses, na prevenção de doenças transmissíveis entre animais e seres humanos e na promoção de ambientes urbanos mais saudáveis e seguros.
O equipamento também poderá servir como centro de educação e conscientização, promovendo campanhas sobre guarda responsável, combate aos maus-tratos, adoção de animais e controle populacional ético de cães e gatos.
Importante destacar que diversos estados brasileiros já implantaram hospitais veterinários públicos com resultados positivos, demonstrando que o investimento nessa área gera benefícios sociais, sanitários e econômicos para toda a coletividade.
Dessa forma, a criação do Hospital Veterinário Público Estadual de Pernambuco representa uma ação de grande alcance social e humanitário, fortalecendo a proteção animal, apoiando as famílias pernambucanas e consolidando o compromisso do Estado com políticas públicas modernas, responsáveis e alinhadas às demandas da sociedade.
Diante do exposto, justifica-se plenamente a presente proposição, esperando-se o acolhimento da matéria pelo Governo do Estado de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 07 de Outubro de 2026.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação Nº 016952/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Victor Marques Alves, Prefeito da Cidade do Recife, e ao Exmo. Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb), no sentido de providenciar o serviço de revitalização das calçadas em toda a extensão da Rua Itanhenga, Tejipió, Recife/PE - CEP; 50930-380.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Exmo. Sr. Victor Marques Alves, Prefeito da Cidade do Recife; Exmo. Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

Justificativa

A revitalização da calçada se faz necessária em razão das condições precárias de conservação atualmente existentes, as quais vêm dificultando a circulação segura de pedestres, especialmente idosos, crianças, pessoas com deficiência e demais moradores da localidade.
Além de proporcionar maior segurança e mobilidade urbana, a revitalização contribuirá para a valorização do espaço público, melhoria da infraestrutura da comunidade e promoção de melhores condições de trafegabilidade para todos os cidadãos que utilizam diariamente o local.

Sala das Reuniões, em 07 de Outubro de 2026.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação Nº 016953/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Victor Marques Alves, Prefeito da Cidade do Recife, e ao Exmo. Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb), no sentido de providenciar a desobstrução e limpeza das galerias em toda a extensão da Rua Guapirama, Ilha Joana Bezerra, Recife/PE, CEP: 50080-730.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Exmo. Sr. Victor Marques Alves, Prefeito da Cidade do Recife; Exmo. Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

Justificativa

A realização da limpeza e desobstrução das galerias e canaletas é de extrema importância para garantir o adequado escoamento das águas pluviais, prevenindo alagamentos, acúmulo de água e transtornos à população, especialmente em períodos de chuvas intensas.
Além disso, a manutenção preventiva dessas estruturas contribui para a preservação das vias públicas, evitando danos à infraestrutura urbana e proporcionando mais segurança, higiene e qualidade de vida aos moradores da localidade.

Sala das Reuniões, em 07 de Outubro de 2026.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação Nº 016954/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Victor Marques Alves, Prefeito da Cidade do Recife, e ao Exmo. Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb), no sentido de providenciar os serviços de capinação e limpeza urbana em toda a extensão da Rua Gonçalves Crespo, COHAB, Recife/PE, CEP: 51280-370.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Exmo. Sr. Victor Marques Alves, Prefeito da Cidade do Recife; Exmo. Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

Justificativa

A execução dos serviços de limpeza urbana e capinação é essencial para preservar a higiene, a segurança e o bem-estar da população. No momento, constata-se o acúmulo de resíduos sólidos, folhas, galhos e o crescimento excessivo de mato em vias e áreas públicas, o que prejudica a estética da cidade, dificulta a mobilidade de pedestres e pode comprometer o escoamento das águas pluviais.

Sala das Reuniões, em 07 de Outubro de 2026.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação Nº 016955/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Victor Marques Alves, Prefeito da Cidade do Recife, e ao Exmo. Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb), no sentido de providenciar a revitalização das calçadas em toda a extensão da Rua Francisco da Cunha, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51020-041.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Exmo. Sr. Victor Marques Alves, Prefeito da Cidade do Recife; Exmo. Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

Justificativa

A revitalização da calçada se faz necessária em razão das condições precárias de conservação atualmente existentes, as quais vêm dificultando a circulação segura de pedestres, especialmente idosos, crianças, pessoas com deficiência e demais moradores da localidade.
Além de proporcionar maior segurança e mobilidade urbana, a revitalização contribuirá para a valorização do espaço público, melhoria da infraestrutura da comunidade e promoção de melhores condições de trafegabilidade para todos os cidadãos que utilizam diariamente o local.

Sala das Reuniões, em 07 de Outubro de 2026.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação Nº 016956/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social e ao Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Policia Militar do Estado de Pernambuco, no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Avenida Anísio Lobo Freire, no Bairro de Laje Grande, na Cidade do Catende.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Policia Militar do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada.
Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.
Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 05 de Novembro de 2026.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 016957/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Prefeito da Cidade do Paulista, Exmo. Sr. Severino Ramos de Santana e ao Secretário de Infraestrutura, Exma. Sra. Jaina Poesi da Silva Gonzaga, no sentido de viabilizar, com a maior brevidade possível, a manutenção de iluminação pública na Rua Vietnã do Norte, no Bairro de Pau Amarelo, Cidade do Paulista.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Severino Ramos de Santana, Prefeito da cidade do Paulista; Jaina Poesi da Silva Gonzaga, Secretária de Infraestrutura.

Justificativa

A iluminação pública é fator que contribui para garantir a segurança pública da população. Locais sem iluminação acabam chamando a atenção de indivíduos para cometimento de práticas ilícitas.
Ciente da situação em que se encontra a área em comento, faço apelo às autoridades competentes para que busque uma solução ao problema apresentado. A medida beneficiará centenas de pessoas que transitam pelo local que não podem ser penalizadas.
Logo, nada mais justo e urgente este pleito, o qual merece total acolhida por parte desta casa, e incisivas providências pelos agentes públicos responsáveis.
Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 05 de Novembro de 2026.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 016958/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Policia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Chã Grande, no Bairro de Santa Tereza, na Cidade do Olinda.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Policia Militar do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada.
Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.
Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 05 de Novembro de 2026.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 016959/2026

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. José Almir Cirílo, Secretario de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Douglas Nóbrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na 1ª Travessa Santo Amaro, no Bairro de Peixinhos, na Cidade de Olinda - CEP:53260-041
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Douglas Nóbrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Waleska Barbosa Gomes, Solicitante.

Justificativa

O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública.
Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico, como nos casos de amebíase, cólera, dengue, diarréia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras.
Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação e tratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações.
Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa um desconforto que compromete a qualidade de vida da população residente da rua.
Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 05 de Novembro de 2026.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 016960/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo à Prefeita da Cidade de Olinda, Exma. Sra. Mirella Almeida e à Secretária de Obras, Exma. Sra. Cláudia Peregrino, no sentido de providenciar o calçamento da 1ª Travessa Santo Amaro, no Bairro de Peixinhos, na Cidade de Olinda. CEP:53260-041
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Mirella Almeida, Prefeita da Cidade de Olinda; Cláudia Peregrino, Secretária de Obras; Waleska Barbosa Gomes, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.
Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.
Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 05 de Novembro de 2026.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 016961/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Policia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua das Mangueiras (Chã da Mangabeira), no Bairro de Tabajara, na Cidade do Paulista.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Policia Militar do Estado de Pernambuco; Elizama Ferreira da Silva, Solicitante.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada.
Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.
Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 05 de Novembro de 2026.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 016962/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Policia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Carlos Bitencourt, no Bairro de Tabajara, na Cidade do Paulista.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Policia Militar do Estado de Pernambuco; Laudiceia Maria da Silva, Solicitante.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada.
Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.
Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 05 de Novembro de 2026.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 016963/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Policia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Austrália, no Bairro de Nossa Senhora do Ó, na Cidade do Paulista.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Policia Militar do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada.
Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.
Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 05 de Novembro de 2026.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 016964/2026

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco ao Exmo. Sr. José Almir Cirílo, Secretario de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Douglas Nóbrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Rua Quatro, no Bairro de Rio Doce na Cidade do Olinda.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Douglas Nóbrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA).

Justificativa

O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública.
Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico, como nos casos de amebíase, cólera, dengue, diarréia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras.
Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação e tratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações.
Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa um desconforto que compromete a qualidade de vida da população residente da
rua.
Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 05 de Novembro de 2026.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 016965/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado apelo à Excelentíssima Senhora Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, e ao Ilmo. Senhor Rodrigo Ribeiro de Queiroz, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de Pernambuco – SEDUH, no sentido de que sejam realizados estudos técnicos e adotadas as providências necessárias para viabilizar a construção de uma praça pública no bairro de Caetés II, no município de Abreu e Lima, Região Metropolitana do Recife.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Lyra, Governadora de Pernambuco; Rodrigo Ribeiro de Queiroz, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH.

Justificativa

A presente Indicação tem por finalidade solicitar a implantação de uma praça pública no bairro de Caetés II, localizado no município de Abreu e Lima, com o objetivo de proporcionar à população um espaço adequado de lazer, convivência comunitária, recreação e prática de atividades físicas.
A construção desse equipamento urbano representa importante investimento na melhoria da qualidade de vida dos moradores, contribuindo para a valorização do bairro, o fortalecimento dos vínculos comunitários e a promoção do bem-estar social.
Os espaços públicos de convivência desempenham papel fundamental no desenvolvimento das comunidades, especialmente por oferecerem ambientes destinados à integração entre diferentes gerações, incentivando a ocupação saudável e organizada dos espaços urbanos.
Nesse sentido, a implantação da praça poderá contemplar áreas de convivência, bancos, iluminação pública adequada, arborização, paisagismo, parque infantil, equipamentos de ginástica ao ar livre e estruturas de acessibilidade, observadas as condições técnicas e a disponibilidade da área destinada ao empreendimento.
Além de proporcionar novas opções de lazer às famílias, a iniciativa contribuirá para o incentivo à prática de atividades físicas, para a melhoria das condições ambientais e para a valorização dos espaços públicos do bairro, promovendo maior conforto, segurança e qualidade de vida aos moradores.
Diante do exposto, considerando os benefícios sociais e urbanísticos decorrentes da implantação desse equipamento público, solicitamos especial atenção do Governo do Estado para a realização dos estudos necessários e a adoção das providências cabíveis à viabilização da construção de uma praça pública no bairro de Caetés II, no município de Abreu e Lima.

Sala das Reuniões, em 09 de Novembro de 2026.

ANTONIO COELHO
Deputado

Requerimentos

Requerimento Nº 005572/2026

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um Voto de Aplauso à Exma. Sra. Prefeita do Município de Jataúba, Dra. Cátia Ribeiro, por assumir a Presidência do Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras (CONIAPE), durante o afastamento temporário do presidente titular.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Dra. Cátia Ribeiro, Prefeita de Jataúba; Josafá Almeida Lima, Prefeito de São Caetano.

Justificativa

Objetiva a presente proposição manifestar homenagem à Prefeita de Jataúba, Dra. Cátia Ribeiro, por assumir interinamente a Presidência do CONIAPE no período de 29 de outubro a 29 de novembro de 2026, durante a licença pessoal do presidente titular, Josafá Almeida Lima.
A prefeita, Dra. Cátia Ribeiro, exerce a Vice-Presidência do Consórcio. Ao assumir interinamente as atribuições da Presidência, conforme as regras estatutárias da entidade, contribui para assegurar a continuidade administrativa e o andamento dos serviços, projetos e demais frentes de trabalho do CONIAPE.
Deve-se ressaltar que Dra. Cátia Ribeiro é a primeira mulher a assumir a Presidência do Consórcio. Esse marco amplia a representatividade feminina em posições de liderança e reconhece a presença das mulheres nos espaços de decisão da gestão pública e da cooperação intermunicipal.
A costumeira condução responsável, que Dra. Cátia implementa em sua gestão, na prefeitura de Jataúba, será replicada no Consorcio e fortalece a cooperação entre os municípios e contribui para o desenvolvimento de políticas públicas de interesse regional. A assunção da Presidência interina representa, assim, motivo de reconhecimento pela confiança, pelo compromisso institucional e pela contribuição à representatividade feminina na gestão pública.
Por tudo isso, esta Casa Legislativa parabeniza a Prefeita de Jataúba, Dra. Cátia Ribeiro, e lhe dirige votos de aplauso e reconhecimento, desejando pleno êxito no exercício interino da Presidência do CONIAPE e na continuidade dos trabalhos em benefício dos municípios consorciados.

Sala das Reuniões, em 04 de Novembro de 2026.

DIOGO MORAES
Deputado

Requerimento Nº 005573/2026

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado um VOTO DE APLAUSO a instituição de ensino superior Centro Universitário dos Guararapes – UNIFG, pelos seus 25 anos.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Cláudio Gonsalves de Souza, DIRETOR.

Justificativa

O Centro Universitário dos Guararapes – UNIFG, instituição de ensino superior com origem no município de Jaboatão dos Guararapes, construiu, ao longo de 25 anos de história, uma trajetória marcada pela expansão acadêmica, inovação educacional, formação profissional e relevante contribuição para o desenvolvimento social e econômico de Pernambuco.
Sua história teve início em 8 de agosto de 2001, quando foi credenciada pelo Ministério da Educação (MEC), por meio da Portaria nº 1.738/2001, inicialmente sob a denominação de Faculdade dos Guararapes. As atividades acadêmicas começaram em 2002, com a oferta de cursos de graduação nas áreas de Negócios, Direito e Tecnologia da Informação, tendo como propósito contribuir para a formação de profissionais e para o desenvolvimento sustentável de Jaboatão dos Guararapes e do Estado de Pernambuco.
Em 2007, a instituição passou a integrar a Laureate International Universities, ampliando sua conexão com uma rede internacional de educação superior. No mesmo período, iniciou a oferta de cursos de pós-graduação lato sensu, fortalecendo sua atuação na qualificação e no aperfeiçoamento profissional.
Ao longo de sua trajetória, a UNIFG experimentou significativa expansão acadêmica e estrutural, ampliando progressivamente a oferta de cursos de graduação e pós-graduação, diversificando suas áreas de conhecimento e investindo em infraestrutura, inovação e qualificação do ensino. A instituição também avançou na oferta de Educação a Distância (EAD), na implantação de programas de pós-graduação stricto sensu e na criação de espaços destinados à formação prática dos estudantes. A evolução da UNIFG representa não apenas o crescimento de uma instituição de ensino, mas também a ampliação das oportunidades de acesso à educação superior, à qualificação profissional e à produção do conhecimento em Pernambuco.
Além da formação acadêmica, merece destaque sua atuação social e comunitária. A instituição desenvolve atividades e serviços que aproximam o conhecimento universitário das necessidades da população, por meio de iniciativas como o Centro Integrado de Saúde, o Núcleo de Práticas Jurídicas e o Núcleo de Atendimento Contábil, proporcionando atendimento à comunidade e oportunidades de vivência prática aos estudantes.
Conforme dados institucionais divulgados pela UNIFG, sua atuação acadêmica e social apresenta resultados expressivos, com mais de 16 mil profissionais formados e mais de 13 mil atendimentos prestados à comunidade. No âmbito da oferta educacional, a instituição reúne mais de 100 cursos de pós-graduação e mais de 50 cursos de graduação, nas modalidades presencial e a distância, além de dispor de aproximadamente 70 laboratórios destinados ao desenvolvimento de atividades acadêmicas e práticas. Esses indicadores evidenciam a dimensão de sua estrutura educacional, sua capacidade de formação e qualificação profissional e sua contribuição para a democratização do acesso ao ensino superior e para o atendimento de demandas da sociedade pernambucana.
Atualmente, a UNIFG mantém sua presença acadêmica em Jaboatão dos Guararapes e no Recife, fortalecendo sua participação no cenário educacional pernambucano e reafirmando seu compromisso com a formação de cidadãos, a transformação social e o desenvolvimento regional.
Diante do exposto, o presente Projeto de Lei Ordinária tem por finalidade reconhecer e valorizar a relevante contribuição do Centro Universitário dos Guararapes – UNIFG para a educação, a formação profissional e o desenvolvimento social e econômico do Estado de Pernambuco, destacando uma trajetória de 25 anos que contribuiu significativamente para a construção de novas oportunidades para o futuro de milhares de pernambucanos.

Sala das Reuniões, em 04 de Novembro de 2026.

RENATO ANTUNES
Deputado

Requerimento Nº 005574/2026

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um VOTO DE APLAUSO ao arcebispo emérito de Olinda e Recife, dom Antônio Fernando Saburido, em virtude de sua nomeação, efetuada pela Santa Sé por meio do Dicastério para os Institutos de Vida Consagrada e as Sociedades de Vida Apostólica, no dia 30 de outubro de 2026, para exercer o ofício de Prior Administrador Apostólico do Mosteiro de São Bento de Olinda.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Revmo. Dom Antônio Fernando Saburido, Arcebispo Emérito de Olinda e Recife.

Justificativa

Submeto à apreciação dos meus pares nesta Casa Legislativa a presente indicação de Voto de Aplauso ao arcebispo emérito da Arquidiocese de Olinda e Recife, dom Antônio Fernando Saburido, em virtude de sua nomeação, efetuada pela Santa Sé por meio do Dicastério para os Institutos de Vida Consagrada e as Sociedades de Vida Apostólica no dia 30 de outubro de 2026, para exercer o ofício de Prior Administrador Apostólico do Mosteiro de São Bento de Olinda.
A designação de dom Fernando Saburido para liderar este novo capítulo na história do Mosteiro de São Bento representa um momento de sublime significado pastoral, histórico e espiritual para o estado de Pernambuco, tratando-se de alguém que carrega consigo uma bagagem inestimável de dedicação à Igreja, aos valores do Evangelho e ao bem-estar do povo. A liderança de dom Fernando à frente da comunidade monástica beneditina certamente fortalecerá a missão de oração, trabalho e acolhimento que há séculos edifica e abençoa o nosso estado.
Pelo exposto, parabenizo o arcebispo emérito de Olinda e Recife, dom Antônio Fernando Saburido, em virtude de sua nomeação, efetuada pela Santa Sé por meio do Dicastério para os Institutos de Vida Consagrada e as Sociedades de Vida Apostólica, no dia 30 de outubro de 2026, para exercer o ofício de Prior Administrador Apostólico do Mosteiro de São Bento de Olinda, motivo pelo qual apresento este VOTO DE APLAUSO e solicito dos meus ilustres pares a melhor das acolhidas para a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 05 de Novembro de 2026.

SILENO GUEDES
Deputado

Requerimento Nº 005575/2026

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja retirado de tramitação o PLO 4313/2026, de minha autoria, que denomina de "Centro de Educação Infantil Rita Inez de Jesus - Dona Ritinha" o Centro de Educação Infantil (Creche) construído com recursos estaduais no município de Cedro às margens da PE-475, observada as disposições regimentais aplicáveis.

Sala das Reuniões, em 03 de Novembro de 2026.

DÉBORA ALMEIDA
Deputada

Requerimento Nº 005576/2026

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, para que seja concedido Voto de Aplauso ao Afoxé Oyá Guerê, ao Afoxé Tèlá Òkó Ara Ejibô, ao Afoxé Omo Inã, ao Afoxé Oxum Panda, e ao Afoxé Omo Lufan, em reconhecimento à trajetória histórica, cultural, educativa e social, bem como à contribuição para a preservação e difusão das tradições afro-brasileiras, a valorização da ancestralidade africana e a luta contra o racismo e a intolerância religiosa.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Edielk Botelho Ribeiro Costa, Presidente; Alexandre Chacal, Presidente; Luiz Carlos Júnior, Mestre; Tétis Duarte, Presidenta; Ruana sthefane Nunes Bezerra, Mestra.

Justificativa

Os Afoxés representam muito mais do que manifestações culturais e carnavalescas, são expressões vivas de resistência, ancestralidade, identidade e afirmação política da população negra, que por meio da música, da dança, dos cânticos, dos tambores e dos cortejos, mantêm vivas as tradições dos povos africanos e das comunidades tradicionais de matriz africana.
Historicamente vinculados aos terreiros de Candomblé, os Afoxés ocupam as ruas e os espaços públicos levando a musicalidade do ijexá, os saberes ancestrais e a riqueza das tradições afro-brasileiras. Sua existência representa também uma resposta histórica ao racismo, à invisibilização da cultura negra e às perseguições religiosas que atingem os povos de terreiro.
Em Pernambuco, essas organizações possuem trajetórias marcadas pela resistência cultural, pela organização comunitária e pelo protagonismo do movimento negro. Ao longo de décadas, contribuíram para a construção da identidade cultural pernambucana, promovendo iniciativas de educação, memória, formação artística, inclusão social e valorização da história e da contribuição da população negra.
Merece destaque, ainda, o trabalho desenvolvido junto a crianças, adolescentes e jovens, por meio de oficinas de percussão, dança, música e atividades socioculturais. Essas iniciativas fazem da cultura um instrumento de transformação social, fortalecimento da autoestima, construção de oportunidades e valorização das identidades negras.
Reconhecer os Afoxés é reconhecer a contribuição histórica dos povos negros para a formação de Pernambuco e compreender que não existe valorização da cultura pernambucana sem o devido reconhecimento da ancestralidade africana e de seus protagonistas.
Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste Requerimento.

Sala das Reuniões, em 06 de Novembro de 2026.

DANI PORTELA
Deputada

Requerimento Nº 005577/2026

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, para que seja concedido Voto de Aplauso ao Afoxé Alafin Oyó, a Associação Afoxé filhos de Ayrá, ao Afoxé Elegbará, ao Afoxé Omó Obá Dê, e ao Afoxé Yamim Balé Gilê, em reconhecimento à trajetória histórica, cultural, educativa e social, bem como à contribuição para a preservação e difusão das tradições afro-brasileiras, a valorização da ancestralidade africana e a luta contra o racismo e a intolerância religiosa.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Fabiano Santos da Silva, Presidente; Cleibe Luiz Leandro, Presidente; Carlos Sereia, Presidente; Maria de Fátima Alves de Brito, Presidente; Cristiane Michelle das Neves Miguel Costa, Coordenadora.

Justificativa

Os Afoxés representam muito mais do que manifestações culturais e carnavalescas, são expressões vivas de resistência, ancestralidade, identidade e afirmação política da população negra, que por meio da música, da dança, dos cânticos, dos tambores e dos cortejos, mantêm vivas as tradições dos povos africanos e das comunidades tradicionais de matriz africana.
Historicamente vinculados aos terreiros de Candomblé, os Afoxés ocupam as ruas e os espaços públicos levando a musicalidade do ijexá, os saberes ancestrais e a riqueza das tradições afro-brasileiras. Sua existência representa também uma resposta histórica ao racismo, à invisibilização da cultura negra e às perseguições religiosas que atingem os povos de terreiro.
Em Pernambuco, essas organizações possuem trajetórias marcadas pela resistência cultural, pela organização comunitária e pelo protagonismo do movimento negro. Ao longo de décadas, contribuíram para a construção da identidade cultural pernambucana, promovendo

iniciativas de educação, memória, formação artística, inclusão social e valorização da história e da contribuição da população negra.
Merece destaque, ainda, o trabalho desenvolvido junto a crianças, adolescentes e jovens, por meio de oficinas de percussão, dança, música e atividades socioculturais. Essas iniciativas fazem da cultura um instrumento de transformação social, fortalecimento da autoestima, construção de oportunidades e valorização das identidades negras.
Reconhecer os Afoxés é reconhecer a contribuição histórica dos povos negros para a formação de Pernambuco e compreender que não existe valorização da cultura pernambucana sem o devido reconhecimento da ancestralidade africana e de seus protagonistas.
Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste Requerimento.

Sala das Reuniões, em 06 de Novembro de 2026.

DANI PORTELA
Deputada

Requerimento Nº 005578/2026

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, para que seja concedido Voto de Aplauso ao Afoxé Axé Sabá, ao Afoxé Oba Iroko,ao Afoxé Aféfé Lagbará, ao Afoxé Ylê de Egbá, e ao Afoxé Povo de Oguiã,em reconhecimento à trajetória histórica, cultural, educativa e social, bem como à contribuição para a preservação e difusão das tradições afro-brasileiras, a valorização da ancestralidade africana e a luta contra o racismo e a intolerância religiosa.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Jamerson Lopes De Araujo, Diretor; Clovis Ramos de Moura, Babalorixá; Jackeline Mirelle Lira da Silva Nascimento, Presidenta; Eliane d'Onira, Presidenta; João Vitor Souza da Silva, Presidente.

Justificativa

Os Afoxés representam muito mais do que manifestações culturais e carnavalescas, são expressões vivas de resistência, ancestralidade, identidade e afirmação política da população negra, que por meio da música, da dança, dos cânticos, dos tambores e dos cortejos, mantêm vivas as tradições dos povos africanos e das comunidades tradicionais de matriz africana.
Historicamente vinculados aos terreiros de Candomblé, os Afoxés ocupam as ruas e os espaços públicos levando a musicalidade do ijexá, os saberes ancestrais e a riqueza das tradições afro-brasileiras. Sua existência representa também uma resposta histórica ao racismo, à invisibilização da cultura negra e às perseguições religiosas que atingem os povos de terreiro.
Em Pernambuco, essas organizações possuem trajetórias marcadas pela resistência cultural, pela organização comunitária e pelo protagonismo do movimento negro. Ao longo de décadas, contribuíram para a construção da identidade cultural pernambucana, promovendo iniciativas de educação, memória, formação artística, inclusão social e valorização da história e da contribuição da população negra.
Merece destaque, ainda, o trabalho desenvolvido junto a crianças, adolescentes e jovens, por meio de oficinas de percussão, dança, música e atividades socioculturais. Essas iniciativas fazem da cultura um instrumento de transformação social, fortalecimento da autoestima, construção de oportunidades e valorização das identidades negras.
Reconhecer os Afoxés é reconhecer a contribuição histórica dos povos negros para a formação de Pernambuco e compreender que não existe valorização da cultura pernambucana sem o devido reconhecimento da ancestralidade africana e de seus protagonistas.
Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste Requerimento.

Sala das Reuniões, em 06 de Novembro de 2026.

DANI PORTELA
Deputada

Requerimento Nº 005579/2026

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, para que seja concedido Voto de Aplauso ao Afoxé Povo de Ogunte, ao Afoxé Oyá Egunitá, ao Afoxé Povo dos Ventos, ao Afoxé Ogbon Obá, e ao Afoxé Omim Sabá, em reconhecimento à trajetória histórica, cultural, educativa e social, bem como à contribuição para a preservação e difusão das tradições afro-brasileiras, a valorização da ancestralidade africana e a luta contra o racismo e a intolerância religiosa.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Inaldo Costa Nascimento, Presidente; Michele Santana, Mestra; Lúcia Maria Crispiniano da Silva, Yalorixá; Pai Everaldo de xangô, Babalorixá; Marcos Silva, Presidente.

Justificativa

Os Afoxés representam muito mais do que manifestações culturais e carnavalescas, são expressões vivas de resistência, ancestralidade, identidade e afirmação política da população negra, que por meio da música, da dança, dos cânticos, dos tambores e dos cortejos, mantêm vivas as tradições dos povos africanos e das comunidades tradicionais de matriz africana.
Historicamente vinculados aos terreiros de Candomblé, os Afoxés ocupam as ruas e os espaços públicos levando a musicalidade do ijexá, os saberes ancestrais e a riqueza das tradições afro-brasileiras. Sua existência representa também uma resposta histórica ao racismo, à invisibilização da cultura negra e às perseguições religiosas que atingem os povos de terreiro.
Em Pernambuco, essas organizações possuem trajetórias marcadas pela resistência cultural, pela organização comunitária e pelo protagonismo do movimento negro. Ao longo de décadas, contribuíram para a construção da identidade cultural pernambucana, promovendo iniciativas de educação, memória, formação artística, inclusão social e valorização da história e da contribuição da população negra.
Merece destaque, ainda, o trabalho desenvolvido junto a crianças, adolescentes e jovens, por meio de oficinas de percussão, dança, música e atividades socioculturais. Essas iniciativas fazem da cultura um instrumento de transformação social, fortalecimento da autoestima, construção de oportunidades e valorização das identidades negras.
Reconhecer os Afoxés é reconhecer a contribuição histórica dos povos negros para a formação de Pernambuco e compreender que não existe valorização da cultura pernambucana sem o devido reconhecimento da ancestralidade africana e de seus protagonistas.
Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste Requerimento.

Sala das Reuniões, em 06 de Novembro de 2026.

DANI PORTELA
Deputada

Requerimento Nº 005580/2026

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, para que seja concedido Voto de Aplauso ao Afoxé Ylê Xambá, ao Afoxé Ara Odé, e ao Afoxé Oyá Alaxé em reconhecimento à trajetória histórica, cultural, educativa e social, bem como à contribuição para a preservação e difusão das tradições afro-brasileiras, a valorização da ancestralidade africana e a luta contra o racismo e a intolerância religiosa.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Gledson José da Silva, Presidente; Maria Helena Mendes Sampaio, Ialorixá; Luzia da Silva Jansen, Presidenta.

Justificativa

Os Afoxés representam muito mais do que manifestações culturais e carnavalescas, são expressões vivas de resistência, ancestralidade, identidade e afirmação política da população negra, que por meio da música, da dança, dos cânticos, dos tambores e dos cortejos, mantêm vivas as tradições dos povos africanos e das comunidades tradicionais de matriz africana.
Historicamente vinculados aos terreiros de Candomblé, os Afoxés ocupam as ruas e os espaços públicos levando a musicalidade do ijexá, os saberes ancestrais e a riqueza das tradições afro-brasileiras. Sua existência representa também uma resposta histórica ao racismo, à invisibilização da cultura negra e às perseguições religiosas que atingem os povos de terreiro.
Em Pernambuco, essas organizações possuem trajetórias marcadas pela resistência cultural, pela organização comunitária e pelo protagonismo do movimento negro. Ao longo de décadas, contribuíram para a construção da identidade cultural pernambucana, promovendo iniciativas de educação, memória, formação artística, inclusão social e valorização da história e da contribuição da população negra.
Merece destaque, ainda, o trabalho desenvolvido junto a crianças, adolescentes e jovens, por meio de oficinas de percussão, dança, música e atividades socioculturais. Essas iniciativas fazem da cultura um instrumento de transformação social, fortalecimento da autoestima, construção de oportunidades e valorização das identidades negras.
Reconhecer os Afoxés é reconhecer a contribuição histórica dos povos negros para a formação de Pernambuco e compreender que não existe valorização da cultura pernambucana sem o devido reconhecimento da ancestralidade africana e de seus protagonistas.
Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste Requerimento.

Sala das Reuniões, em 06 de Novembro de 2026.

DANI PORTELA
Deputada

Requerimento Nº 005581/2026

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, para que seja concedido Voto de Aplauso ao Afoxé Omô Nilê Ogunjá, ao Afoxé filhos de Xangô, ao Afoxé Omi Odoyá, e ao Afoxé filhos de Dandalunda, em reconhecimento à trajetória histórica, cultural, educativa e social, bem como à contribuição para a preservação e difusão das tradições afro-brasileiras, a valorização da ancestralidade africana e a luta contra o racismo e a intolerância religiosa.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Dario Henrique Pereira Júnior, Presidente; José Carlos, Presidente; Cristiane Gomes Da Silva, Vice-presidente; Moacir de Silva Rocha Filho (Pai Moacir de Angola), Presidente.

Justificativa

Os Afoxés representam muito mais do que manifestações culturais e carnavalescas, são expressões vivas de resistência, ancestralidade, identidade e afirmação política da população negra, que por meio da música, da dança, dos cânticos, dos tambores e dos cortejos, mantêm vivas as tradições dos povos africanos e das comunidades tradicionais de matriz africana.
Historicamente vinculados aos terreiros de Candomblé, os Afoxés ocupam as ruas e os espaços públicos levando a musicalidade do ijexá, os saberes ancestrais e a riqueza das tradições afro-brasileiras. Sua existência representa também uma resposta histórica ao racismo, à invisibilização da cultura negra e às perseguições religiosas que atingem os povos de terreiro.
Em Pernambuco, essas organizações possuem trajetórias marcadas pela resistência cultural, pela organização comunitária e pelo protagonismo do movimento negro. Ao longo de décadas, contribuíram para a construção da identidade cultural pernambucana, promovendo iniciativas de educação, memória, formação artística, inclusão social e valorização da história e da contribuição da população negra.
Merece destaque, ainda, o trabalho desenvolvido junto a crianças, adolescentes e jovens, por meio de oficinas de percussão, dança, música e atividades socioculturais. Essas iniciativas fazem da cultura um instrumento de transformação social, fortalecimento da autoestima, construção de oportunidades e valorização das identidades negras.
Reconhecer os Afoxés é reconhecer a contribuição histórica dos povos negros para a formação de Pernambuco e compreender que não existe valorização da cultura pernambucana sem o devido reconhecimento da ancestralidade africana e de seus protagonistas.
Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste Requerimento.

Sala das Reuniões, em 06 de Novembro de 2026.

DANI PORTELA
Deputada

Requerimento Nº 005582/2026

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, para que seja concedido Voto de Aplauso a Nação de Maracatu Axé da Lua, ao Maracatu Estrela Brilhante de Igarassu, ao Maracatu Nação Tigre, a Nação do Maracatu Encanto do Pina, e ao Maracatu Nação Estrela Brilhante do Recife, em reconhecimento à inestimável contribuição dessas agremiações para a preservação, valorização e transmissão da cultura afro-brasileira, da memória ancestral e das manifestações tradicionais que constituem parte fundamental da identidade cultural pernambucana.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
José Wanderson Brito Amorim, Presidente; Fabiano Pedro da Silva, Presidente; Joana D'arc da Silva Cavalcante, Presidenta; Marivalda Maria dos Santos, Presidente.

Justificativa

O Maracatu é muito mais do que uma manifestação artística ou carnavalesca, é expressão viva da ancestralidade africana, da resistência do povo negro, da espiritualidade, da memória coletiva e da capacidade de comunidades inteiras manterem suas tradições vivas ao longo das gerações. Por meio dos batuques, das loas, dos cortejos, das coroações das cortes reais, das calungas e dos saberes transmitidos oralmente, as nações de maracatu preservam histórias, identidades e fundamentos que integram o patrimônio cultural de Pernambuco e do Brasil.
A trajetória dos grupos de maracatu pernambucanos é marcada pela resistência, pelo compromisso comunitário e pela dedicação de mestres, mestras, dirigentes, batuqueiros, brincantes, artesãos, dançarinos e demais integrantes que, muitas vezes diante de dificuldades estruturais e financeiras, mantêm vivas essas tradições e garantem sua continuidade.
Entre essas importantes expressões culturais, destacam-se Nações históricas, como a Nação de Maracatu Axé da Lua, ao Maracatu Estrela Brilhante de Igarassu, ao Maracatu Nação Tigre, a Nação do Maracatu Encanto do Pina e ao Maracatu Nação Estrela Brilhante do Recife.
Além da preservação dos ritmos, dos cortejos e dos fundamentos tradicionais, eles desenvolvem oficinas de percussão, dança e confecção de adereços, palestras, rodas de conversa e atividades de formação cultural. Essas iniciativas contribuem para a formação de crianças, adolescentes e jovens, fortalecem os vínculos comunitários, promovem a valorização da identidade negra e ampliam o acesso à cultura, à educação e à convivência social.
É necessário reconhecer, ainda, a importância dos terreiros de matriz africana e das comunidades tradicionais na constituição e continuidade de diversas Nações de Maracatu. Seus fundamentos religiosos, espirituais e ancestrais integram histórias que não podem ser dissociadas da trajetória dessas manifestações. Valorizar o Maracatu significa também respeitar a diversidade religiosa, combater o racismo religioso e reconhecer a contribuição histórica das populações negras para a formação da sociedade brasileira.
Diante do exposto, solicita-se a colaboração de todos os membros dessa nobre casa para aprovação do presente requerimento às Nações e aos grupos de Maracatu do estado de Pernambuco, pela relevância de suas trajetórias, pela resistência cultural, pela preservação da ancestralidade afro-brasileira e pelo compromisso com a transmissão de seus saberes às futuras gerações.

Sala das Reuniões, em 09 de Novembro de 2026.

DANI PORTELA
Deputada

Requerimento Nº 005583/2026

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado **Voto de aplauso** em reconhecimento aos 201 anos de fundação do Diario de Pernambuco, celebrados em 7 de novembro de 2026
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Ilmo. Sr. Carlos Frederico A. Vital, Presidente; Ilmo. Sr. Diogo Vital, Superintendente; Ilma. Sra. Ana Cristina Feitosa, Diretora de Operações.

Justificativa

A presente homenagem tem por finalidade registrar Voto de Aplausos em reconhecimento aos 201 anos de fundação do Diario de Pernambuco, celebrados em 7 de novembro de 2026, marco que reafirma a importância de um dos mais tradicionais veículos de comunicação do Brasil.
Fundado em 7 de novembro de 1825, o Diario de Pernambuco atravessou gerações, acompanhando as transformações políticas, sociais, econômicas e culturais de Pernambuco e do país. Ao longo de sua trajetória, consolidou-se como parte importante da história da imprensa brasileira, contribuindo para a informação da sociedade, o registro dos acontecimentos e o fortalecimento do debate público.
Sua longevidade representa não apenas a resistência de uma instituição de comunicação, mas também o compromisso com o jornalismo, a memória coletiva e o direito à informação, valores essenciais para o exercício da cidadania e para o fortalecimento da democracia.
Celebrar os 201 anos do Diario de Pernambuco é reconhecer a contribuição de todos os profissionais que fizeram e fazem parte dessa história, mantendo viva a missão de informar e registrar os fatos que marcaram a trajetória do nosso Estado.
Diante do exposto, esta Casa Legislativa presta suas homenagens e manifesta seus aplausos ao Diario de Pernambuco pelos seus 201 anos de história, desejando que continue desempenhando seu papel de relevância na comunicação e na sociedade pernambucana.
Perante do exposto, solicito aos meus pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 09 de Novembro de 2026.

JOÃOZINHO TENÓRIO
Deputado

Requerimento Nº 005584/2026

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado nos anais desta Casa Legislativa VOTO DE APLAUSOS à advogada Janyelly Nunes, pela escolha da governadora Raquel Lyra para ocupar a vaga de desembargadora do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), destinada à advocacia por meio do Quinto Constitucional.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Francisco Bandeira de Mello, Desembargador e Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A escolha de Janyelly Nunes representa um importante reconhecimento de sua trajetória profissional, de sua competência jurídica e de sua contribuição à advocacia pernambucana. A advogada destacou-se ao longo do processo de seleção, sendo a mais votada na eleição promovida pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Pernambuco (OAB-PE), com 6.829 votos, e posteriormente obtendo 41 votos na formação da lista tríplice pelo Pleno do Tribunal de Justiça de Pernambuco.
A indicação possui, ainda, especial relevância histórica, uma vez que Janyelly Nunes será a primeira mulher escolhida para ocupar uma vaga destinada à advocacia no TJPE por meio do Quinto Constitucional. Sua escolha representa um avanço na ampliação da representatividade feminina nos espaços de decisão do Poder Judiciário, além de valorizar a participação da advocacia na composição dos tribunais.

Diante da relevância dessa conquista para o sistema de Justiça pernambucano e do reconhecimento à sua trajetória profissional, apresentamos o presente Voto de Aplausos, desejando êxito no exercício dessa importante missão institucional.

Sala das Reuniões, em 09 de Novembro de 2026.

ROMERO ALBUQUERQUE
Deputado

Resultados

RESULTADOS DA ORDEM DO DIA

OCTOGÉSIMA QUINTA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 9 DE NOVEMBRO DE 2026 ÀS 14:30.

Discussão Única da Indicação nº 16890/2026
Autor: Dep. Renato Antunes
Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem o serviço de requalificação da calçada na extensão da Rua Canápolis, no bairro da Tamarineira, na cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 04/11/2026
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 16891/2026
Autor: Dep. Renato Antunes
Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem os serviços de capinação e limpeza urbana em toda a extensão da Rua Rio Pajeú, no bairro do Ibura, na cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 04/11/2026
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 16892/2026
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico na Rua Tracunhaém, no Bairro de Conj. beira Mar, na Cidade de Paulista.
DIÁRIO OFICIAL DE - 04/11/2026
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 16893/2026
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo ao Prefeito da Cidade de Paulista e à Secretária de Infraestrutura visando melhorias no serviço de coleta de lixo na Rua Chile, no Bairro de Pau Amarelo, na Cidade de Paulista.
DIÁRIO OFICIAL DE - 04/11/2026
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 16894/2026
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo ao Prefeito da Cidade de Paulista e à Secretária de Infraestrutura visando melhorias no serviço de coleta de lixo na Rua Estados Unidos, no Bairro de Pau Amarelo, na Cidade de Paulista.
DIÁRIO OFICIAL DE - 04/11/2026
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 16895/2026
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo ao Prefeito da Cidade de Paulista e à Secretária de Infraestrutura visando melhorias no serviço de coleta de lixo na Rua Walfrido Carneiro, no Bairro de Pau Amarelo, na Cidade de Paulista.
DIÁRIO OFICIAL DE - 04/11/2026
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 16896/2026
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo ao Prefeito da Cidade de Paulista e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Atalaia, no Bairro de Nossa Senhora da Conceição, na Cidade de Paulista.
DIÁRIO OFICIAL DE - 04/11/2026
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 16897/2026
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o recapeamento da Rua Praia de Tamandaré, no Bairro de Muribeca, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.
DIÁRIO OFICIAL DE - 04/11/2026
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 16898/2026
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo ao Prefeito da cidade de Paulista e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Nelson Ferreira, no Bairro de Maranguape I, na Cidade de Paulista.
DIÁRIO OFICIAL DE - 04/11/2026
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 16899/2026
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo ao Prefeito da cidade de Paulista e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Barra Longa, no Bairro de Nossa Senhora da Conceição, na Cidade de Paulista.
DIÁRIO OFICIAL DE - 04/11/2026
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 16900/2026
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado e ao Diretor-Presidente do Grande Recife Consórcio de Transportes no sentido de providenciarem a manutenção e o devido funcionamento dos aparelhos de ar-condicionado dos ônibus que operam na linha Rua do Sol/Cajueiro Seco.
DIÁRIO OFICIAL DE - 04/11/2026
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 16901/2026
Autor: Dep. Renato Antunes
Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem os serviços de limpeza e desobstrução das galerias em toda a extensão da Avenida Atlântica, no bairro de Dois Unidos, na cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 04/11/2026
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 16902/2026
Autor: Dep. Renato Antunes
Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem a pavimentação em toda a extensão da Rua Z, no bairro do Brejo da Guabiraba, na cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 04/11/2026
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 16903/2026
Autor: Dep. Renato Antunes
Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem a pavimentação em toda a extensão da Rua Visconde de Itaboraí, no bairro do Cordeiro, na cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 04/11/2026
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 16904/2026
Autor: Dep. Renato Antunes
Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem os serviços de capinação e limpeza urbana em toda a extensão da Rua Visconde de Itaboraí, no bairro do Cordeiro, na cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 04/11/2026
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 16905/2026
Autor: Dep. Renato Antunes
Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem a requalificação das calçadas em toda a extensão da Rua Visconde de Itaboraí, no bairro do Cordeiro, na cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 04/11/2026
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 16906/2026
Autor: Dep. Renato Antunes
Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem os serviços de capinação e limpeza urbana em toda a extensão da Rua Cláudio da Hora, no bairro do Ibura, na cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 04/11/2026
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 16907/2026
Autor: Dep. Renato Antunes
Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem a pavimentação em toda a extensão da Rua Virginio Campello, no bairro da Madalena, na cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 04/11/2026
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 16908/2026
Autor: Dep. Renato Antunes
Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem os serviços de capinação e limpeza urbana em toda a extensão da Rua Virginio Campello, no bairro da Madalena, na cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 04/11/2026
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 16909/2026
Autor: Dep. Renato Antunes
Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem os serviços de capinação e limpeza urbana em toda a extensão da Rua Carrapateira, no bairro do Ibura, na cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 04/11/2026
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 16910/2026
Autor: Dep. Renato Antunes
Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem o calçamento em toda a extensão da Rua Cláudio da Hora, no bairro do Ibura, na cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 04/11/2026
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 16911/2026
Autor: Dep. Renato Antunes
Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem a pavimentação em toda a extensão da Rua Carrapateira, no bairro do Ibura, na cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 04/11/2026
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 16912/2026
Autor: Dep. Renato Antunes
Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB visando a iluminação pública em toda a extensão da Rua João Barreto de Acioly Lins, no bairro de Afogados, na cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 04/11/2026
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 16913/2026
Autor: Dep. Renato Antunes
Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem o serviço de recapeamento asfáltico em toda a extensão da Avenida Inácio Monteiro, no bairro dos Torrões, na cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 04/11/2026
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 16914/2026
Autor: Dep. Renato Antunes
Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem o serviço de recapeamento asfáltico em toda extensão da Avenida Inácio Monteiro, no bairro do Cordeiro, na cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 04/11/2026
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 16915/2026
Autor: Dep. Renato Antunes
Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem os serviços de capinação e limpeza urbana em toda a extensão da Rua Ademir Martins, no bairro do Ibura, na cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 04/11/2026
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 16916/2026
Autor: Dep. Renato Antunes
Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem a desobstrução das galerias e canaletas em toda a extensão da Rua Doutor Moacir Sales, no bairro COHAB, na cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 04/11/2026
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 16917/2026
Autor: Dep. Renato Antunes
Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem os serviços de capinação e limpeza urbana em toda a extensão da Rua Doutor Moacir Sales, no bairro COHAB, na cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 04/11/2026
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 16918/2026
Autor: Dep. Renato Antunes
Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem o calçamento em toda a extensão da Rua Moacir Albuquerque, no bairro da Imbiribeira, na cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 04/11/2026
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 16919/2026
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Policia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Rio Capibaribe, no Bairro de Tabajara, na Cidade de Paulista.
DIÁRIO OFICIAL DE - 04/11/2026
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 16920/2026
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo ao Prefeito da cidade de Paulista e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Rio Capibaribe, no Bairro de Tabajara, na Cidade de Paulista.
DIÁRIO OFICIAL DE - 04/11/2026
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 5562/2026
Autor: Dep. Jarbas Filho
Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa, o artigo de autoria do Senador da República Fernando Dueire, intitulado: “O escudo e o acolhimento: a reinvenção do HCP”, publicado no jornal Folha de Pernambuco, em 28 de outubro de 2026.
DIÁRIO OFICIAL DE - 04/11/2026
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 5563/2026
Autora: Dep. Dani Portela
Voto de Aplausos ao Maracatu Nação Maracambuco, ao Maracatu Nação Estrela de Olinda, ao Maracatu Nação Camaleão, ao Maracatu de Baque Virado Nação de Luanda e ao Maracatu Nação Baque Forte, em reconhecimento à inestimável contribuição dessas agremiações para a preservação, valorização e transmissão da cultura afro-brasileira, da memória ancestral e das manifestações tradicionais que constituem parte fundamental da identidade cultural pernambucana.
DIÁRIO OFICIAL DE - 04/11/2026
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 5564/2026
Autor: Dep. Jarbas Filho
Voto de Pesar pelo falecimento da Cônsul Honorária do México no Recife, Iara Flores Dubeux, ocorrido na cidade do Recife, em 2 de novembro de 2026.
DIÁRIO OFICIAL DE - 04/11/2026
RETIRADO(A) DE PAUTA

Erratas

ERRATAS

No Projeto de Lei Ordinária nº 737/2023

Onde se lê: **Às 1ª, 3ª, 5ª, 9ª e 11ª comissões**

Leia-se **Às 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 6ª, 9ª e 11ª comissões**

No Projeto de Lei Ordinária nº 3958/2026

Onde se lê: **Às 1ª, 3ª, 7ª e 11ª comissões**

Leia-se: **Às 1ª, 2ª, 3ª, 7ª, 8ª, 10ª e 11ª comissões**

Portarias

PORTARIA Nº 391/2026

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000804/2026, **do Gabinete do Deputado Pastor Junior Tercio**,
RESOLVE: alterar gratificações de representação daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, a partir do dia 01 de Novembro de 2026, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150/2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT. ANTERIOR	NOVA GRAT.
PAULO FRANCISCO DA COSTA ARAÚJO	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	-	50.0%
THIAGO TENORIO MAGALHAES	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	35.0%	50.0%
PATRICIA FERNANDES BRAGA CARNEIRO	CHEFE DE GABINETE - PL-CGC	50.0%	63.5%

Sala Torres Galvão, 09 de Novembro de 2026

Deputado Francismar Pontes
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 746/2026

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite n° 10759/2026, e no Ofício nº 126/2026, da Procuradoria Geral,
RESOLVE: designar o servidor **MARCELO ALBUQUERQUE FERREIRA**, matrícula nº 64593, para responder pela função gratificada de Chefe do Departamento de Apoio Jurídico, no impedimento do titular, **LUIZ FELIPE MALTA MONTENEGRO**, matrícula nº 629, durante o gozo de suas férias regulamentares, referente a 1ª fração do exercício de 2026, no período de 11 a 25 de novembro de 2026.

Sala Austro Costa, 01 de outubro de 2026.

ALDEMAR SANTOS
Superintendente Geral

(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 779/2026

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº. 348/2018, do Primeiro Secretário e tendo em vista o Alepe Trâmite nº 10759/2026, Procuradoria Geral,
RESOLVE: tornar sem efeito a Portaria nº 734/2026, publicada no Diário Oficial em 24 de setembro de 2026, no que se refere ao servidor **LUIZ FELIPE MALTA MONTENEGRO.**

Sala Austro Costa,09 de novembro de 2026.

ALDEMAR SANTOS
Superintendente Geral

Licitações e Contratos

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE DA TERCEIRA SESSÃO PÚBLICA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15578/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2026 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, PLANEJAMENTO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING A SEREM PRESTADOS POR AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, PARA ATENDER DEMANDAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ALEPE. A nova data para realização da sessão pública será oportunamente divulgada pelos mesmos meios de publicidade citados na alínea “g” do subitem 12.5.2 do edital. Recife, 09 de novembro de 2026. Comissão Especial de Licitação.



SIGA A ALEPE NAS
REDES SOCIAIS

assembleiape

www.alepe.pe.gov.br

tv Alepe
10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR

ALEPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

FOLHEIE O DIÁRIO OFICIAL
COM APENAS ALGUNS CLIQUES



Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Estado. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal.

CLIQUE E CONFIRA

ALEPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

assembleiape | www.alepe.pe.gov.br | tv Alepe 10.2 CAPITAL 22.3 CARUARU 9.2 INTERIOR